



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.256.185/0001-56 DUNS®: 944764127
Razão Social: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/07/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/09/2023
FGTS	Validade:	21/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2023
Receita Municipal	Validade:	10/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 28/02/2023 (*)

Emitido em: 20/03/2023 08:12

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023 UASG: 987565

PROPOSTA

Empresa: MedBrands Distribuidora Eireli – EPP.
 End.: Rua Lago Azul, nº 1905 – Jd. do Lago – CEP 13633-135 – Pirassununga/SP.
 CNPJ: 27.256.185/0001-56.
 Fone/Fax: (19) 3562-5585 – licitacao4@medbrands.com.br; licitacao2@medbrands.com.br
Licitacao7@medbrands.com.br
 Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0386-7 / C/C: 91046-5.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	QTD.	FRASCO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
04	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA. PROSUN FPS 50 – REGISTRO ANVISA Nº 251160009	PROSUN 50 / COSMODERMA	1.400	UNIDADES BISNAGA 120 G	R\$ 11,34	R\$ 15.876,00

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em **30 (TRINTA)** dias corridos contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente., mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias contados da retirada da nota de empenho

Validade dos Produtos: A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (DOZE MESES) NÃO INFORMADO
 Contados a partir da data da entrega

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da sua emissão.

FATURAMENTO MÍNIMO: 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

São Paulo, 09 de MARÇO de 2023.

SILENE
 RONCATO: 11495
 134890
 SILENE RONCATO
 CPF: 114.951.348-90
 RG: 21.134.970-7
 SÓCIA DIRETORA

MEDBRANDS Comércio e Distribuidora Eireli – EPP.
 Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago - Pirassununga-SP – CEP: 13.633-135
 Fone: (0**19) 3562-5585 e-mail: licitacao2@medbrands.com.br

JUCESI PROTOCOLO
0.096.605/22-4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EIRELI-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 27.256.185/0001-56 – NIRE 35601625268

JULIO CESAR CATOSSI, brasileiro, maior, empresário, nascido em 20/02/1985, solteiro, portador do RG 29.795.139-7, expedição 08.07.2008 - SSP/SP e do CPF 324.856.298-62, residente e domiciliado na Rua Benedito Siqueira, 31 – Parque Mandaqui, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 02.420-110

Titular da EIRELI-Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a denominação social de MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, devidamente registrada na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35601625268 em sessão de 08/03/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.256.185/0001-56, com sede na Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago, na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo - CEP 13.633-135, resolve alterar suas disposições contratuais como segue:

Clausula 1ª. Retira-se nesta data JULIO CESAR CATOSSI, já qualificado, possuidor do capital social integral da EIRELI, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), do qual cede e transfere na totalidade a titularidade da EIRELI a Sra. SILENE RONCATO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/11/1973, portadora do RG 21.134.970-7, expedido em 16/01/2020 e do CPF 114.951.348-90, residente e domiciliada a Rua Aragão, 918 – Vila Mazzei, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 02.308-001, valores este pagos em moeda corrente no País

Por força das alterações havidas, o titular, resolve consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

I - A EIRELI gira sob o nome empresarial de MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

II - A EIRELI tem sua sede na Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago, na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo - CEP 13.633-135

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116370702225843336818>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116370702225843336818-1
Data: 07/02/2022 11:30:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: AMN87521-911L



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:45:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e/ou outra dependência, mediante alteração contratual.

IV - O objetivo da EIRELI será a exploração por conta própria do ramo de:-

-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS DE PRODUTOS DE PERFUMARIA – CNAE: 46.46-0-01

-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS – CNAE 46.45-1-01

-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR – CNAE: 46.49-4-08

-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS – CNAE 46.64-8-00

-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL – CNAE 46.46-0-02

-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNAE 46.45-1-03

-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – CNAE 46.44-3-01

V - Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro:- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social

VI - A EIRELI iniciou suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

VII - A administração da EIRELI caberá a SILENE RONCATO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo primeiro: Na ausência ou impedimento do administrador, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum haverá interferência de terceiros, será aceita salvo autorização reciprocamente consentida da outra parte.

Parágrafo segundo:- O titular declara que não participa de outra EIRELI- EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

VIII – O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado, a cada mês e de acordo com o interesse, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116370702225843336818>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116370702225843336818-2
Data: 07/02/2022 11:30:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM67522-QVHS;



CNPJ: 16.9716-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único:- O titular dispensa as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o Art. 1072 parágrafo 1º., 2º. e 3º. da Lei 10.406/2002.

X - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

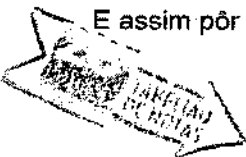
XI - Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XII - Fica eleito o FORO DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XIII - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual.

Pirassununga, 19 de Janeiro de 2022.



Silene Roncato

SILENE RONCATO
Admitido



JULIO CESAR CATOSSI
Retirante

263 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelião de Notas

Rua Duarte de Azevedo, 150 Suelana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 Site: www.263tabeliao.com.br

Reconhecido por **SILENE RONCATO** e **JULIO CESAR CATOSSI**

Em 19 de Janeiro de 2022, Valor: R\$ 5,02

JANAYNA CLEMENTE DE OLIVEIRA, JESCREVENTE

Selo(s): 4046A0446170

Autenticação Digital Código: 116370702225843336818-3
Data: 07/02/2022 11:30:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANM87523-4971;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Ucs Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

112018
FIRMA
VALOR RECONHECIDO 2
105A A0446170

JUCESP
28 JAN 2022

SECRETARIA DE DESPACHO E DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA GERAL

27.421/22-3

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:45:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:03:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

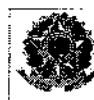
¹Código de Autenticação Digital: 116370702225843336818-1 a 116370702225843336818-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369712bfe135c1b915cbb107c6c282bffa36b8c8ecc25c3c9ec23e2b63e9aea8884878c
bc9ed11d6c167ef0065805a85392



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



06/03/2023

0064357693



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4955492**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.256.185/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064357693





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.256.185/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAGO AZUL	NÚMERO 1905	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 13.633-135	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO LAGO	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAT.MEDBRANDS@UOL.COM.BR	TELEFONE (19) 3561-3048
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 11:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.256.185/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:40 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **8610.6872.E118.726E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.256.185/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010583054-02

Data e hora da emissão 18/01/2023 11:23:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0149650 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 27.256.185/

Contribuinte: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Liberação: 08/02/2023

Validade: 07/08/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens (móveis) - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:21:50 horas do dia 08/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 481688FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.256.185

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44362547

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2023 08:52:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Contribuinte : MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ / CPF : 27.256.185/0001-56
Código : 1737200
Inscrição : 1737200
Data de Abertura : 08/03/2017
Data de Encerramento :
Endereço : RUA: LAGO AZUL, 1905.
Bairro : JARDIM DO LAGO, CEP: 13633-135.
Bloco/Apartamento : /
Tipo Serviço : Atividade 1ª: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED
Emitida em : 10/01/2023 às 08:19:31
Válida até : 10/04/2023

CERTIFICA que, NÃO CONSTA DÉBITOS aos cofres Municipais até a presente data. O referido é verdade. Fica ressalvado o direito da a Administração apurar e lançar, a qualquer tempo, débitos até o momento não apurados. Prefeitura Municipal de Pirassununga.

A presente certidão é valida pelo prazo de 90 (noventa) dias contínuos, a contar da expedição, conforme Decreto Nº 3488/2008.

Código de Autenticação: 1874-8477-7137

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s47.asp.srv.br/issonline/servic/haenticadocumento>).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Seção de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

CERTIFICA, conforme requerimento registrado sob n.º 280/2023, datado de 08 de fevereiro de 2023, que após buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Tributação, verificou constar que a Empresa **MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal sob n.º 17.372, nesta cidade, na Rua Lago Azul, n.º 1905, Jardim do Lago, com atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, no período de 22 de abril de 2021, **NADA DEVE** até a presente data, referente aos Tributos **Mobiliário e Imobiliário**. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

A presente Certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias contínuos, a contar da expedição, conforme Decreto n.º 3488/2008.




ANDERSON DA SILVA FERRONATO
Chefe da Seção de Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.256.185/0001-56
Razão Social: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIB EIRELI ME
Endereço: R LAGO AZUL 1905 / JARDIM DO LAGO / PIRASSUNUNGA / SP / 13633-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000483280485663

Informação obtida em 06/03/2023 08:49:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.256.185/0001-56
Certidão n°: 37978499/2022
Expedição: 04/11/2022, às 10:13:16
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.256.185/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023 UASG: 987565

DECLARAÇÕES

Empresa: MedBrands Distribuidora Eireli – EPP.
End.: Rua Lago Azul, n.º 1905 – Jd. do Lago – CEP 13633-135 – Pirassununga/SP.
CNPJ: 27.256.185/0001-56.
Fone/Fax: (19) 3562-5585 – licitacao4@medbrands.com.br; licitacao2@medbrands.com.br
licitacao7@medbrands.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0386-7 / C/C: 91046-5.

ANEXO – III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MedBrands Distribuidora Eireli – EPP, CNPJ n.º 27.256.185/0001-56, com sede na Rua Lago Azul, n.º 1905 – Jd. do Lago – CEP 13633-135 – Pirassununga/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.

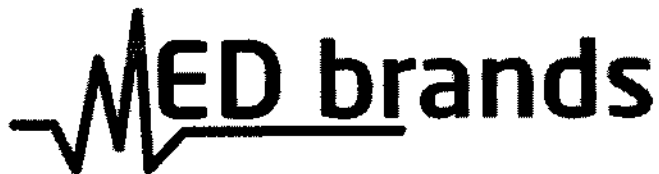
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

MEDBRANDS Comércio e Distribuidora Eireli – EPP.
 Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago - Pirassununga-SP – CEP: 13.633-135
 Fone: (0**19) 3562-5585 e-mail: licitacao2@medbrands.com.br



6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato SILENE RONCATO, inscrito no CPF sob nº 114.951.348-90, portadora da carteira de identidade nº 21.134.970-7, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. SILENE RONCATO, inscrito no CPF sob nº 114.951.348-90, portadora da carteira de identidade nº 21.134.970-7, cuja função/cargo é Sócio administrador/diretora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao4@medbrands.com.br; licitacao2@medbrands.com.br
Licitacao7@medbrands.com.br**

Telefone: (019) 3562-5585**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Sra. SILENE RONCATO, inscrito no CPF sob nº 114.951.348-90, portadora da carteira de identidade nº 21.134.970-7, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 43/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SILENE RONCATO: 114951348-90
Atestado de forma digital por SILENE RONCATO: 114951348-90 em 09/03/2023 14:44:18
São Paulo, 09 de MARÇO de 2023.
 SILENE RONCATO
 CPF: 114.951.348-90
 RG: 21.134.970-7
 SÓCIA DIRETORA

MEDBRANDS Comércio e Distribuidora Eireli – EPP.
 Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago - Pirassununga-SP – CEP: 13.633-135
 Fone: (0**19) 3562-5585 e-mail: licitacao2@medbrands.com.br



Uma nova fase, de uma boa impressão!

GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

Telefone (67) 3421 6303 - (67) 99612-7660

Rua Mozart Calheiros, 855 - CEP 79811-010
Jardim Água Boa - Dourados - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

DATA	17/03/2023	HORAS	09:00
UASG	987565	PREGÃO	43/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL CIRURGICO EM TECIDO CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR, COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	MARCA PRÓPRIA	UN	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
12	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR TRANSPASSADA, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM PERCAL 180 FIOS, OU BRIM LEVE 100% ALGODÃO, PRODUZIDA COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE COM BOM ACABAMENTO, COSTURA E DURABILIDADE, COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, TAMANHO A DEFINIR.	MARCA PRÓPRIA	UN	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
16	CAPAS PARA MANGUEIRAS DE ASPIRAÇÃO: KIT 2 CAPAS, TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 65CM DE COMPRIMENTO, 80 KITS. ODONTOLOGIA	MARCA PRÓPRIA	UN	150	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
17	CAPA PARA ALÇAS DO REFLETOR: TECIDO BRIM, COM ELASTICO,	MARCA PRÓPRIA	UN	100	R\$61,50	R\$ 6.150,00



Uma nova fase, de uma boa impressão!

GRÁFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA

Telefone (67) 3421 6303 - (67) 99612-7660

Rua Mozart Calheiros, 855 - CEP 79811-010
Jardim Água Boa - Dourados - MS

	COR AZUL ESCURO, MODELO TIPO TOUCA ODONTOLOGIA					
21	CAPOTE IMPERMEAVEL - CAPOTE MODELO CIRURGICO EXTRA LONGO CONFECCIONADO EM TECIDO IMPERMEAVEL NYLON POLIAMIDA RESINADO DE ALTA RESISTENCIA PODENDO SER HIGIENIZACAO E DESCONTAMINADO PARA REUTILIZACAO, MAGA LONGA COM PUNHOS, TAMANHO A DEFINIR	MARCA PRÓPRIA	UN	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
VALOR TOTAL: R\$ 33.676,00						

Validade da Proposta: 90 DIAS

Dados Bancários: Banco Santander – Ag. 4521 – Conta: 13 005934-3

Declaro que estamos de acordo com o termo do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços estão incluídos todos os custos, fretes, entre outros.

Dourados-MS, 13 de março de 2023.

LUCILENE TEIXEIRA
CPF: 369.197.431-49
RG: 318092 SSP/MS

TEIXEIRA E
RAMOS
LTDA: 127628640
00120

Assinado de forma digital
por TEIXEIRA E RAMOS
LTDA:12762864000120
Dados: 2023.03.17
13:44:22 -04'00'



Primícias Confeccões

Alaide Alves dos Santos
CNPJ: 03.177.123/0001-90
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP
Inscrição Municipal: 174.595.001-24

A empresa . ALAIDE ALVES DOS SANTOS estabelecida na RUA LOURIVAL COSTA N 572 ÁGUAS CLARAS -SALVADOR-BA CEP 41311-263 TEL 71 3395-3015 E-MAIL PRIMICIASCONFEC@UL.COM.BR , inscrita no CNPJ sob nº 03.177.123/0001-90, neste ato representada por .ALAIDE ALVES DOS SANTOS cargo ADMINISTRADORA, RG...1112159789, CPF.056.119.618-43, RUA LOURIVAL COSTA N 572 ÁGUAS CLARAS - SALVADOR-BA CEP 41311-263 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
6	CALÇAS CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS, NA COR CAQUI. DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	PRIMICIAS	UND	50	47,25	2.362,50
7	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI COLARINHO COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROXIMADAS 11X13CM COM TAMPAS, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM	PRIMICIAS	UND	200	40,90	8.180,00

Rua Lourival Costa nº 572
Águas Claras
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail.primiciasconfec@uol.com.br
Telefones : 71 3395-3015
71 3235-3945
71 99978-1360



Primícias Confeccões

Alaide Alves dos Santos
CNPJ: 03.177.123/0001-90
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP
Inscrição Municipal: 174.595.001-24

NUMERAÇÃO VISÍVEL. AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS					
--	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$...10.542,50

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Salvador-ba 17 de março de 2023

Alaide Alves dos Santos
03177123/0001-90
ALAIDE ALVES DOS SANTOS
Rua Lourival Costa, n° 572
Águas Claras - CEP 41.311-263
SALVADOR BA

Alaide Alves dos Santos
Administradora
CPF 056.119.618-43 RG 1112159789

Rua Lourival Costa nº 572
Águas Claras
Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail.primiciasconfec@uol.com.br
Telefones : 71 3395-3015
71 3235-3945
71 99978-1360

ANDRE ANTONIO SABINO - ME
RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10
FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCARIOS
ANDRE ANTONIO SABINO - ME CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075007210 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING. FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ CEP: 85605-490 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRE ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPF: 003.442.929-09	BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 69306-8

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITARIO

Apresentamos nossa proposta para a seleção da proposta mais vantajosa para REGISTRO de Preços e na Modalidade de Pregão Eletrônico, aquisição de estoque hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. COR BRANCA, TAMANHOS P. M. O. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	MARCA PRÓPRIA	UN	200	27,97	5.594,00
10	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO - PARA CAMSETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, E - PARA CAMSETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	MARCA PRÓPRIA	UN	200	22,77	4.554,00
11	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	MARCA PRÓPRIA	UN	400	27,00	10.800,00
24	JALECOS FEMININOS, COR BRANCA, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE 42 UNIDADES TAM: M 46 UNIDADES TAM: G 20 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G ODONTOLOGIA	MARCA PRÓPRIA	UN	300	47,70	14.310,00
25	JALECOS MASCULINOS, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE, MANGA LONGA. 22 UNIDADES TAM G 16 UNIDADES TAM: GG ODONTOLOGIA	MARCA PRÓPRIA	UN	200	48,00	9.600,00
26	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA-PÔ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO (MEIA COXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS P. M. G E GG (MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS / FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	MARCA PRÓPRIA	UN	400	60,89	24.356,00
40	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCA PRÓPRIA	UN	100	29,00	2.900,00
TOTAL GERAL						RS 72.114,00

O valor total dos lotes é de R\$ 72.114,00 (Setenta e dois mil cento e quatorze reais)

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Se vencedor, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRE ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrição no CPF sob nº 003.442.929-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

PARA CONTATO COMERCIAL:
ANDRE ANTONIO SABINO
 FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465
 E-MAIL: sabinoaf@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2023.

ANDRE ANTONIO
SABINO:
00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO.00344202909
 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multiple v5, OU=29160297000196,
 OU=Francisco Beltrão-Certificado PF A1,
 CN=ANDRE ANTONIO SABINO,
 00344202909
 2023-03-17 14:51:14

ANDRE ANTONIO SABINO
 Representante legal



TEL: (11) 4727-1655

www.debrin.com.br

licitacao@debrin.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ref. 17MAR23 9H00 PE432023 PREF FRANCISCO BELTRAO PR 987565

CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DEBRIN BRASIL LTDA ME

CNPJ: 00.658.540/0001-67 I. E. 454.141.733.118

ENDEREÇO: R. Julio Aragão, 426 – Bairro Bras Cubas – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08740-030

Telefones: 11-4727-1655 11-981179175 E-mail: licitacao@debrin.com.br

Representante e Cargo: Silvio José de Moraes – sócio diretor CPF: 070.824.948-58 – RG.: 17.446.043-0

Banco: Caixa Econômica Federal Banco: 104 – Ag.: 2869 – C/C.: 003.00000326-9

Em atendimento ao Edital em referência apresentamos nossa proposta de preço abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
5	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO, COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO. OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM. DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATÓRIO. BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM LAPELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO, PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TRECOS" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA. IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM, O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO. ACABAMENTO EM VIÉS GORGURÃO. CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	UN	250	500,00	125000,00
		UN			

VALOR TOTAL R\$ 125000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

Marca / Modelo / Fabricante	ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	PAGAMENTO	GARANTIA
marca própria Fabricado no Brasil	10 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	LEGAL

VIDE DECLARAÇÕES E ATESTADOS EM ANEXO

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, de março de 2023.


 Debrin Brasil Ltda ME - CNPJ 00.658.540/0001-67

Rua: Julio Aragão, 426 – Braz Cubas – Mogi das Cruzes – SP – CEP: 08740-030



Inova Service

CNPJ: 37.180.769/0001-49
 E-mail: inova_uniformes@hotmail.com
 Rua Barao do Rio Branco, 463, Centro, Cep 75020-020
 Contato: (62) 99868-9613 / (62) 99124-1898

Ao pregoeiro e equipe de Apoio do pregão eletrônico nº 43/2023

ITEM	CAT/MAT	MATERIAL	UNP	QU	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL (R\$)
2		AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE CIRURGICO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, MATERIAL TNT, TAMANHO ÚNICO COM GRAMATURA DE NO MINIMO 40 g/cm2, COR BRANCA, COMPOSTO DE TIRAS PARA FIXAÇÃO EXTERNAS PARA AMARRAR NO DESSCOCO E CINTILIRA	UND	15.000	BE LIFE	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
							R\$ 0,00



Frete:

Valor Total do (s) item(s) **R\$ 29.700,00**

Valor Total do (s) item(s) por extenso: vinte nove mil e setecentos reais.

Prazo de validade: 90 dias após essa data (15/03/2023)

Prazo de entrega: 30 dias após recebimento da OF.

Prazo de garantia dos itens e/ou serviços: Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.

Nome do representante da empresa: Nathalia Rayane Alves Mesquita

CPF: 023.500.831-10

Conta bancária de Pagamento

Banco: Sicoob (756)

Agência: 3261

Conta: 700076-6

Titular: Nathalia Rayane Alves Mesquita LTDA.

Anápolis, 15º dia do mês de Março do ano de 2023.

NATHALIA RAYANE A. MESQUITA
LTDA:37180769000149

Assinado de forma digital por NATHALIA RAYANE A. MESQUITA
 LTDA:37180769000149
 Dados: 2023.03.17 14:53:41 -03'00'

Nathalia Rayane Alves Mesquita
 Assinatura/Carimbo



EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

**ANEXO - II
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Rua 25 de maio, nº 628, bairro São Cristóvão, Capanema-PR, CEP: 85760-000, inscrita no CNPJ nº 23.627.290/0001-01, tel: (46) 3552-1367, e-mail: jcuniformes@ampernet.com.br, neste ato representada por GILIAN ANDREI KIELING, sócio administrador, RG 10.583.639-2, CPF 073.812.769-84, Rua Bahia, nº 750, centro, Capanema-PR, CEP: 85760-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
30	PIJAMA CIRURGICO BLUSA; TECIDO BRIM, COM TRÊS BOLSOS, COR AZUL ESCURO, COM PUNHO, MANGA LONGA. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	PRÓPRIA	Un.	250	R\$ 47,04
31	PIJAMA CIRURGICO CALÇA: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	PRÓPRIA	Un.	200	R\$ 43,67

O valor total da proposta é R\$ 20.494,00.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Capanema-PR, 17 de março de 2023.

GILIAN ANDREI
KIELING:07381
276984

Assinado de forma digital
por GILIAN ANDREI
KIELING:07381276984
Dados: 2023.03.17
14:49:43 -03'00'

GILIAN A. KIELING
SOCIO ADMINISTRADOR
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 23.627.290/0001-01

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

AO/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGAO ELETRONICO Nº: 43/2023
 CODIGO DA UASG: 987565

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
8	<p><i>CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR AZUL TAMANHO 10 X 10 CM, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR AZUL TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. TAMANHOS DIVERSOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.</i></p> <p><i>AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE</i></p>	200	BC	R\$16,92	R\$3.384,00

23	<p>CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ- ENCOLHIDO EM DECOTE V, COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA,</p> <p>PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.</p>	300	BC	R\$58,00	R\$17.400,00
38	<p>TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO</p>	150	BC	R\$12,00	R\$1.800,00

TOTAL MÁXIMO SINDICADO

R\$ 22.584,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus ANEXOS.

CORONEL FABRICIANO, 17 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA
Endereço: RUA COPACABANA Nº 1016
CEP: 35.170.098
Bairro: GIOVANNINI
Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: Mg
Telefone: 31 3841-2205
Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE - 197
Agência: 0001
CONTA : 5437972-2
Titular: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ : 45.118.371/0001-00

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SUELY SILVEIRA COSTA
Endereço: RUA COPACABANA, N ° 1019, BAIRRO GIOVANNINI.
CEP: 35.170-098
Cidade: CORONEL FABRICIANO
CPF: 501.624.386-72
RG: M32.916.10
Cargo: REPRESENTANTE
Naturalidade: BRASILEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 17 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES REPRESENTACOES
LTDA:4511837100
0100

Assinado de forma
digital por BC SANTOS
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:45118371000100
Dados: 2023.03.17
15:52:27 -03'00'

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

AO/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGAO ELETRONICO Nº: 43/2023
 CODIGO DA UASG: 987565

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/REGISTRO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
37	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO	150	BC	18,70	R\$2805,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$2.805,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)					

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus ANEXOS.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA
Endereço: RUA COPACABANA Nº 1016
CEP: 35.170.098
Bairro: GIOVANNINI
Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: Mg
Telefone: 31 3841-2205
Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE - 197
Agência: 0001
CONTA : 5437972-2
Titular: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ : 45.118.371/0001-00

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SUELY SILVEIRA COSTA
Endereço: RUA COPACABANA, N ° 1019, BAIRRO GIOVANNINI.
CEP: 35.170-098
Cidade: CORONEL FABRICIANO
CPF: 501.624.386-72
RG: M32.916.10
Cargo: REPRESENTANTE
Naturalidade: BRASILEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS
COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO
S
LTDA:451183710
00100

Assinado de forma
digital por BC SANTOS
COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
LTDA:45118371000100
Dados: 2023.03.20
09:26:19 -03'00'

Colchões Komfort

PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A empresa KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS P/ SONO LTDA, estabelecida na Rua Novo Hamburgo, 315, Centro, CEP: 93 180 000 Portão – RS inscrita no CNPJ sob nº 45.890.291/0001-79, neste ato representada por Manuela Onofre da Silva, diretora, RG 1137049514, CPF 048596430-97, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	REVESTIMENTO EM NAPA IMPERMEÁVEL DE COLCHÕES DE SOLTEIRO (DE MACAS), DE TAMANHO APROXIMADO DE 0,88X1,88X0,12M	Ecoespuma/ capa	UN	100	38,99	3.899,00
35	REVESTIMENTO EM NAPA IMPERMEÁVEL 0,70X0,50M.	Ecoespuma/ Capa travesseiro	UN	300	9,80	2.940,00
39	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. COM CAPA IMPERMEÁVEL 50 UN - CASA DE APOIO	Ecoespuma/ travesseiro	UN	150	28,99	4.348,50

TOTAL R\$ 11.887,50 (Onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital;

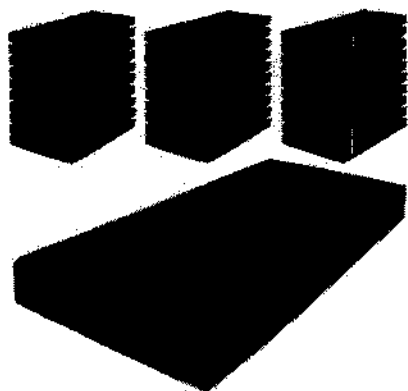
Portão-RS, 17 de março de 2023

Manuela Onofre

Manuela Onofre da Silva
CPF 048.596.430-97
Diretora

ecoespuma

CATALOGO CAPA



TRATAMENTO ANTIACARO, ANTIALERGICO E ANTIFUNGICA

REVESTIMENTO EM NAPA

MEDIDAS:188X88X12CM

Garantia: 12 meses

Marca: ECOESPUMA

Modelo: CAPA

ecoespuma

CATALOGO CAPA TRAVESSEIRO



CAPA TRAVESSEIRO

REVESTIMENTO IMPERMEAVEL NAPA

DIMENSÕES

Medidas: 50X70CM

Marca: ECOESPUMA

Modelo: CAPA TRAVESSEIRO

ecoespuma

CATALOGO TRAVESSEIRO



TRAVESSEIRO

REVESTIMENTO IMPERMEAVEL NAPA

DIMENSÕES

Medidas: 50X70CM

Marca: ECOESPUMA

Modelo: TRAVESSEIRO



Curitiba/PR, 17 de Março de 2023

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade

Ilmo. (a) Senhor (a),

A **LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.721.858/0001-10, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 705, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação acima, vem lhes apresentar os termos de sua PROPOSTA COMERCIAL.

Por oportuno, informa desde logo, que toda comunicação acerca deste procedimento licitatório deverá ser trocada juntamente com o Núcleo de Licitações, conforme informação de contato a seguir:

Núcleo de Gestão de Licitações

Cordeiro Youssef Advogados Associados

Responsáveis: Flavio Cordeiro

Telefone: (41) 3149-1004 – (41) 99168-1005

Endereço: Rua Ângelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

E-mail: utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

**DADOS DA EMPRESA**

Proponente: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

Endereço: Rua Manoel Bandeira, nº 705

CEP: 83321-200 **Cidade:** Pinhais **UF:** Paraná

CNPJ: 09.721.858/0001-10 **I. Est:** 90448226-92

Contato: Flávio Cordeiro **E-mail:** utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Tel./Fax: (41) 3149-1004 (41) 99830-8080

Dados Bancários:

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Agência 1243-2, Conta Corrente 45844-9

Representante Legal: Flavio Henrique Lopes Cordeiro, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 75.860, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.278.400-2 I.I PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.065.549-61, com escritório profissional na Rua Angelo Zeni, 679 – Bom Retiro – Curitiba/PR.

Declarações:

A proponente declara que:

1. Esta proposta cumpre e atende a todos os requisitos do edital de licitação e seus anexos;
2. Estão incluídos no preço, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
3. Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços/materiais.



DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Objeto - Descrição	Marca e modelo	UF	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	AVENTAL PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO G, EM TNT, ABERTO E TRANSPASSADO NA FRENTE, COM FAIXA QUE AMARRA NA CINTURA, COR AZUL. COMPRIMENTO NO JOELHO. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL	UTILE/ UTILE	UN	100	8,94	894,00
TOTAL:						R\$ 894,00

Procedência: Nacional

Fabricante: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA.

Valor Global: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

Condições pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Prazo de entrega: A entrega ocorrerá em até 10 (dez) dias, após o recebimento de cada solicitação, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Local de entrega: Os materiais, objeto desta licitação, serão entregues, parceladamente, de acordo com a necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas localizado na rua Olívio Zanella, nº 1510, Bairro Luther King, na sede do Centro de Saúde da Cidade Norte CSCN – localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho e na sede da Central de abastecimento farmacêutica - CAF/ALMOXARIFADO localizado na rua Papa Pio X, nº 696, bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão/PR.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

O prazo de entrega/execução e as condições de pagamento, serão conforme estabelecido no Edital.

Curitiba/PR, 17 de Março de 2023.

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO

CPF: 062.065.549-61;

REPRESENTANTE LEGAL



MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
 Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
 END: Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
 E-mail: mediancomercial@gmail.com

**ÃO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 PROPOSTA
 PREGÃO 043/2023**

ITEM 10 - CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE

MODELO CONFORME EDITAL.

MARCA HAR TEXTIL.

QUANTIDADE 200 UNIDADES.

VALOR UNITARIO RS: 21,75 (VINTE E UM REIAS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL RS: 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ITEM 22 - COBERTOR MANTA PELUCIADA, MED 1,60X2,20m, C/ ACABAMENTO REFORÇADO, GRAMATURA MÍNIMA 250g/m², COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO SÍMBOLO DA UPA COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA. 50 UM CASA DE APOIO.

MODELO CONFORME EDITAL.

MARCA FATEX.

QUANTIDADE 200 UNIDADES.

VALOR UNITARIO RS: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS).

VALOR TOTAL RS: 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

TEM 27 - JAQUETA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COR A DEFINIR E RECORTES EM COR A DEFINIR NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR DAS MANGAS, FORRO EM MATELASSE 150 GR, ZÍPER REFORÇADO NA PARTE FRONTAL, BOLSOS NAS LATERAIS COM ACABAMENTO EM COR A DEFINIR, ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2 CM NOS PUNHOS E 3,5 CM NA BAINHA DO CORPO DA JAQUETA. BORDADO NA FRENTE QUADRANTE SUPERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA 8 CM X 7,5 CM EM CORES PADRÃO, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OU OUTRO 10 CM X 10 CM NA COR BRANCO, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO OU OUTRO, TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM NA COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.

MODELO CONFORME EDITAL.

MARCA REAL.

QUANTIDADE 200 UNIDADES.



MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
 Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
 END: Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
 E-mail: mediancomercial@gmail.com

VALOR UNITARIO R\$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).
VALOR TOTAL R\$: 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

TEM 28 - EDREDON SOLTEIRO EM MICRO FIBRA, MED MÍNIMA 1,60X2,40m, ACABAMENTO DE CANTOS REFORÇADOS, REFORÇO COSTURA CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO, ENCHIMENTO C/ FIBRA 150, MATELADO, COMP.100% POLIESTER, IDENTIFICAÇÃO SIMB. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO, COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA.

MODELO CONFORME EDITAL.

MARCA ANDREZA.

QUANTIDADE 100 UNIDADES.

VALOR UNITARIO R\$: 90,00 (NOVENTA REAIS).

VALOR TOTAL R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Igualmente, declaramos que:

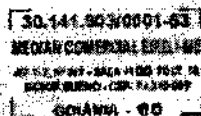
1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e abertura da mesma.
2. Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
3. Prazo de entrega: conforme edital.
4. Local de Entrega: conforme edital.
5. Os produtos ofertados são de 1ª qualidade.
6. Origem dos produtos – nacional.
7. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega e aceitação do material.
8. Estão inclusas no preço despesas com impostos, taxas, frete, seguro de transporte, embalagens e outras que incidam sobre o produto.
9. **Empresa optante do simples nacional** não gera crédito de ICMS, não havendo, portanto, diferença de alíquota a ser destacada em nossa proposta.
10. Dados bancários:

BANCO: 756-SICOOB

AGENCIA: 3054

CONTA: 328.277-5

Goiânia, 17/03/2023



30.141.903/0001-53
 MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME
 Av. T-2, nº 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10
 Bairro St. Bueno - Goiânia - GO, CEP: 74.210-005
 GOIÂNIA - GO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023 UASG: 987565

PROPOSTA

Empresa: MedBrands Distribuidora Eireli – EPP.
End.: Rua Lago Azul, n° 1905 – Jd. do Lago – CEP 13633-135 – Pirassununga/SP.
CNPJ: 27.256.185/0001-56.
Fone/Fax: (19) 3562-5585 – licitacao4@medbrands.com.br; licitacao2@medbrands.com.br
Licitacao7@medbrands.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0386-7 / C/C: 91046-5.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA	QTD.	FRASCO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
04	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA); PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA. PROSUN FPS 50 – REGISTRO ANVISA Nº 251160009	PROSUN 50 / COSMODERMA	1.400	UNIDADES BISNAGA 120 G	R\$ 9,84	R\$ 13.776,00

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em **30 (TRINTA)** dias corridos contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente., mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias contados da retirada da nota de empenho

Validade dos Produtos: A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (DOZE MESES) NÃO INFORMADO
Contados a partir da data da entrega

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias, contados a partir da data da sua emissão.
FATURAMENTO MÍNIMO: 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

São Paulo, 20 de MARÇO de 2023.

SILENE Assinada eletronicamente por
RONCATO:11495134890 CPF: 114.951.348-90

SILENE RONCATO
CPF: 114.951.348-90
RG: 21.134.970-7
SÓCIA DIRETORA

MEDBRANDS Comércio e Distribuidora Eireli – EPP.
Rua Lago Azul, 1905 – Jardim do Lago - Pirassununga-SP – CEP: 13.633-135
Fone: (0**19) 3562-5585 e-mail: licitacao2@medbrands.com.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO

Nº 43/2023

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Vimos através deste informar, que analisamos as amostras dos itens propostos pela empresa LUCABIANCO COMERCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA, DEBRIN BRASIL LTDA ME, ANDRE ANTONIO SABINO-ME, MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME, JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, KOMFORT COLCHÕES FABE COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSARIOS P/ SONO LTDA; MEDBRANDS DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP E AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. Relativo ao pregão nº 43/2023, cujo objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.** Conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação das amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. Para tanto, com base na análise das amostras enviadas pelas empresas, decidimos:

Item 03- LUCABIANCO COMERCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA - **APROVADO.**

Item 05 - DEBRIN BRASIL LTDA ME - **APROVADO**

Item 09,10,11,24,25,26 e 40 - ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME - **APROVADO**

Item 22, (27 e 28 sem amostra) - MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME - **APROVADO**; porém os itens 27 e 28 foram **REPROVADOS** pois não vieram as amostras.

Item 30,31 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA - **APROVADO**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item 34 e 35 - KOMFORT COLCHÕES FABE COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSARIOS P/ SONO LTDA. **APROVADO**, porém o item 39 - Travesseiro foi **REPROVADO** pois a amostra não condiz com o descritivo pois a espuma deve ser 100% Poliuretano.

Item 04 - MEDBRANDS DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP - **APROVADO**

Item 13,14,15,18,19,20 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA - **APROVADO** -Porém os itens 29, 32, 33 e 36 - foram **REPROVADOS** - a amostra enviada não condiz com o descritivo tecido percal 180 fios e 100% algodão.

Decidimos pela **APROVAÇÃO** dos itens 03,04,05,09,10,11,13,14,15,18,19,20, 22,24,25,26,30,31,34,35,40 - considerando que as amostras condizem com o solicitado no edital, já as amostras dos itens 27,28,39,29,32,33 e 36 - foram **REPROVADAS** pois o material da amostra não condiz com o que pede na descrição.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 04/04/2023

Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B45D-B0DC-BE6B-8F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG (CPF 054.XXX.XXX-32) em 04/04/2023 15:24:54
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B45D-B0DC-BE6B-8F23>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
 Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 Nome Fantasia: DARLU
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2023
Receita Municipal	Validade:	26/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 28/03/2023 10:30

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000
 Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133
 CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832
 Email: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 432023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 17/03/2023 Horário 09:00

Validade da proposta 60 DIAS

Prazo de entrega 10 DIAS

Prazo de garantia CONFORME EDITAL

Vigência do contrato 330 DIAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
37	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELOVERSÃO: DLH	UNIDADE	150,00	18,77	2.815,50
38	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELOVERSÃO: DLH	UNIDADE	150,00	17,98	2.697,00

Valor total da proposta. 5.512,50

O valor total dessa proposta é de R\$5.512,50 (cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- Banco:001 (Brasil)
- Conta:37021-5
- Agencia: 4251-x

Contatos:

Fone: (54) 9 9929-7133
 Email: darlu@darlu.com.br

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_ Estão incluídas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 16 de Março de 2023

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000
Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133
CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832
Email: darlu@darlu.com.br





Representante Legal

[40223106/0001-79]
 Indústria Têxtil Ltda
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 Rua Rua Floresta, 440
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE-RS

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212 CPF:015.919.100-99

Handwritten signature

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43208861926	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				Nº FCN/REMP	
				 RSP2100298884	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BARAO DE COTEGIPE			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
21 Setembro 2021			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					_____/_____/_____ Data
					_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					_____/_____/_____ Data
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



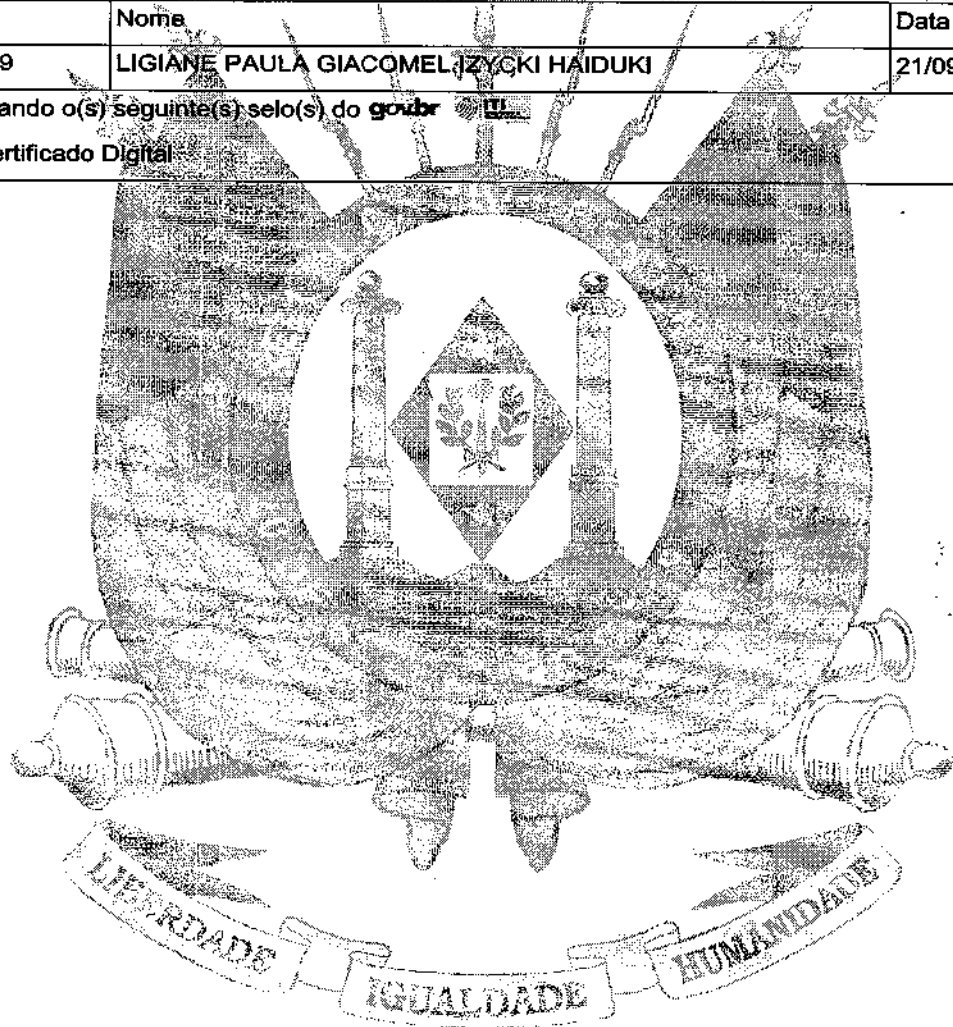
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL JZYCKI HAIUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de treilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA."

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "**DARLU**".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de treilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki





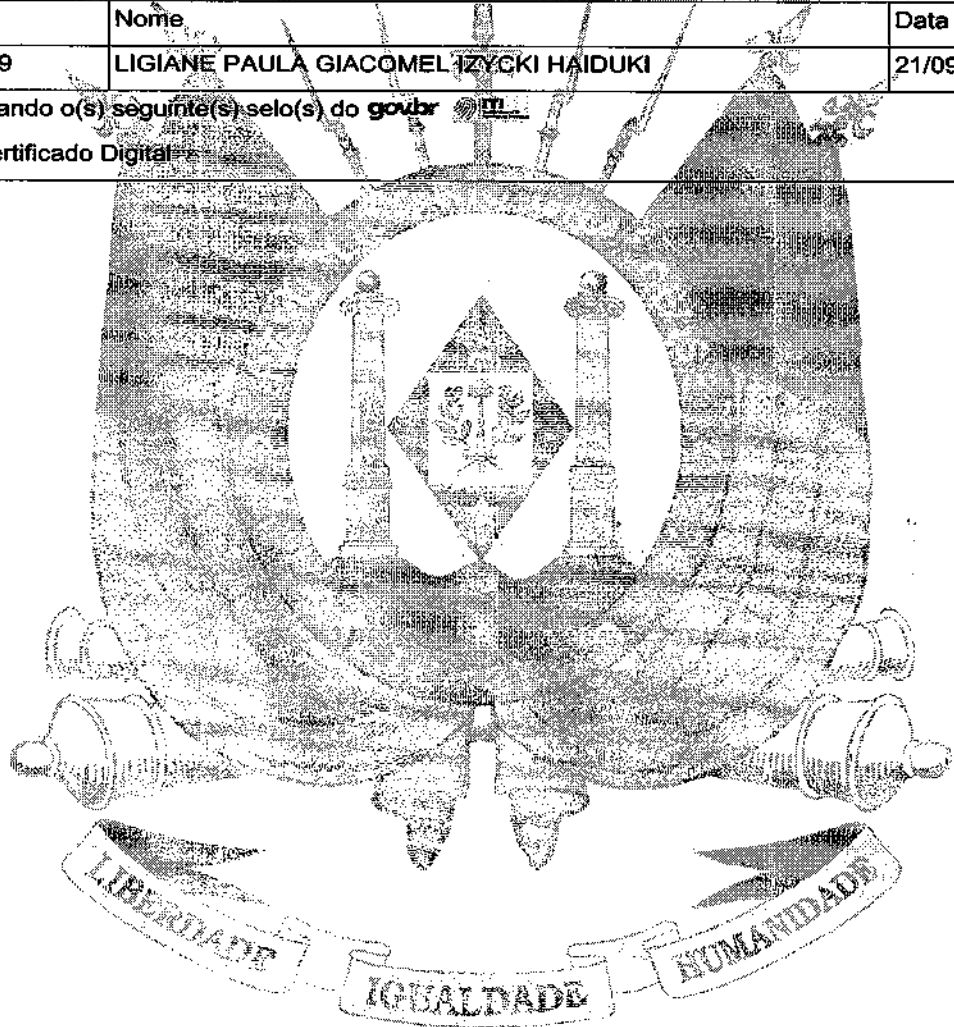
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

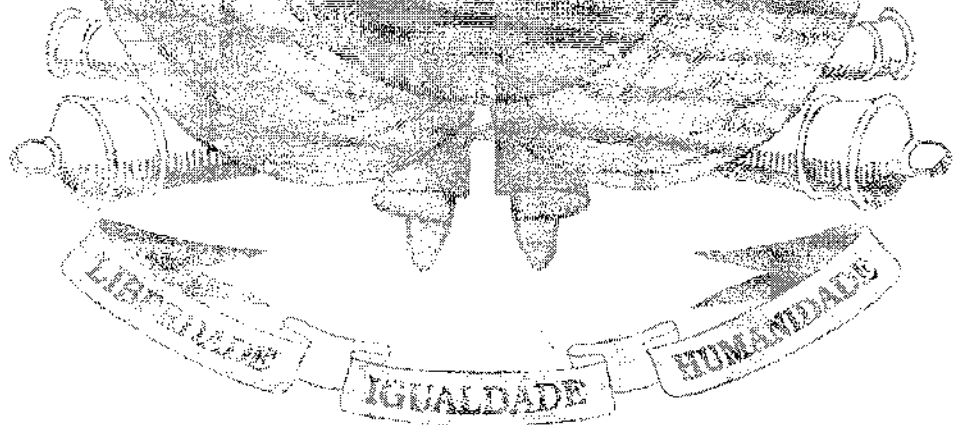
Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

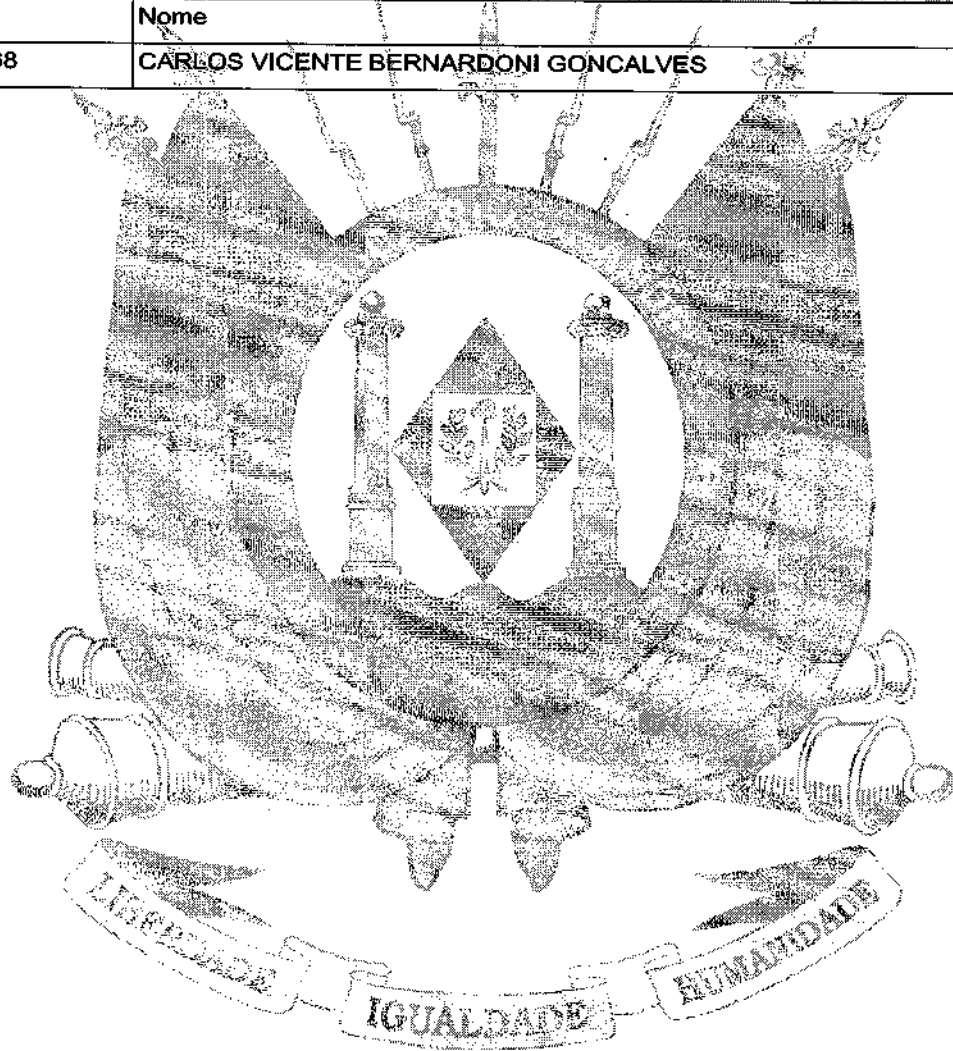


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA,440 - BARAO DE COTEGIPE/RS..

27 de fevereiro de 2023, às 08:05:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e226ac9d001124fdc888e2732419f5df**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR		TELEFONE (54) 4062-9518
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:56 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>:

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **7F59.88D0.F6E9.2E4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **27/4/2023**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23098891**
Autenticação: **33192316**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
 Insc. Municipal...: **1832**
 Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
 Bairro.....: **Centro**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
 2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
 Anteriormente
 1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
 anteriormente
 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
 de qualquer ma
 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
 francas - duty free
 1721-4/00 Fabricação de papel
 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
 pessoal e profi
 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
 padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:24:37 do dia 17/02/2023.
Código de Autenticidade 3266.1BB8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602101616684912

Informação obtida em 14/03/2023 11:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

CPF: 015.919.100-99

Certidão n°: 2142413/2023

Expedição: 16/01/2023, às 16:14:41

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **015.919.100-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



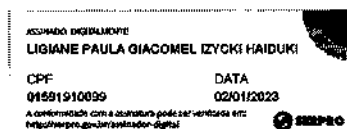
indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram. Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602101616684912

Informação obtida em 14/03/2023 11:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.851.336/0001-45**
 Razão Social: **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 Nome Fantasia: **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2023**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/05/2023
FGTS	Validade:	13/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2023
Receita Municipal	Validade:	31/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

Emitido em: 28/03/2023 10:30

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023
 PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 FRANCISCO BELTRÃO/PR



A empresa **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41851336000145**, com sede na **RUA R BENEDITO ALMEIDA MANSO, BAIRRO AEROPORTO, N°SN, QUADRA58 LOTE 06**, com endereço eletrônico **gerenteventas@amedicadescartaveis.com.br**, telefone **(62) 32510100**, neste ato representada por seu representante legal **Andre Luiz Lino de Oliveira**, com CPF nº **92190669120**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade

Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
2	AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL GR 40	AMD/ AMD/ AMD	15000.00	UND	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL GR 40						
Total						R\$ 90.000,00

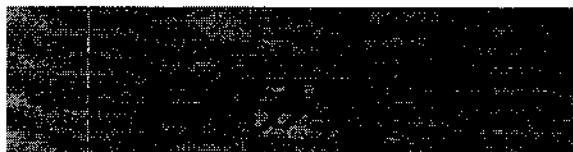
Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	5116-0	733-1

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes**.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

FAZENDA NOVA/GO. 15 de Março de 2023



Andre Luiz Lino de Oliveira

AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA.**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, a abaixo assinada:

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG sob o n.º 3287424, órgão expedidor SSP-GO, portador do CPF sob o n.º 921.906.691-20, portador da CNH sob o n.º 00623356090 expedida pelo DETRAN-GO, nascido em 17/03/1981, filho do Sr. Valdecy Lino de Oliveira e da Sra. Mercia Maria de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Sen. Domingos Velasco, Quadra 08, Lote 15, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP 74.820-110.

Constitui uma sociedade empresária limitada unipessoal, que reger-se-á pelas normas e leis aplicáveis à espécie, conforme art. 1.052, § 2º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 pelas cláusulas e condições seguintes, a saber:

CAPÍTULO I**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, gira sob a denominação social de **AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA.** e tem sua sede social à Rua Ibere Correia, Quadra 30, Lote 05, Setor Aeroporto (Novo), Fazenda Nova – GO, CEP: 76.220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação do sócio mediante alteração contratual, ou associar-se a outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;**
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;**
- 52.12-5-00 - Carga e descarga;**
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 06/05/2021.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detido pelo único sócio **ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Segundo - Após a integralização do capital social, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro - A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações que devam ser tomadas pela sócia, em base majoritária.

Parágrafo Quarto - Fica vedado a sócia caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus

objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores "*Ad-Judicia*" e "*Ad-Negotia*", especificando no instrumento os poderes especiais necessários à defesa dos interesses sociais.

Parágrafo Segundo - É permitido ao administrador em nome da sociedade, conceder em avais, fianças, aceites, endossos e atos semelhantes, somente em benefício do sócio e das empresas em que o administrador faça parte da sociedade.

Parágrafo Terceiro - O contrato poderá ser reformado no tocante a administração pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto - O sócio ou seu representante, no exercício das funções de administração, fará jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de "*pró-labore*" que será determinada de comum acordo entre o sócio, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Quinto - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, alienação ou qualquer outra forma de dispor ou onerar os bens imóveis da sociedade e assunção de dívidas de qualquer natureza, empréstimos bancários e financiamentos, deverão ser assinados pelo administrador isoladamente.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros poderão ser distribuídos e pagos aos quotistas diferentemente da proporção de suas respectivas cotas, conforme previsão legal insculpida nos artigos 1.007 e 1.008, todos do C.C./2002.

CLÁUSULA OITAVA - Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade, a reunião de sócio poderá deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos.

CAPÍTULO V DAS COTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA – As quotas poderão ser transferidas a terceiros mediante alteração contratual a qual deverá ser procedida de arquivamento na junta comercial.

CAPÍTULO VI DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de impedimento ou falecimento do sócio, a empresa não se dissolverá, continuando o seu negócio com o cônjuge e/ou herdeiros do falecido ou impedido. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantado na ocasião e serão pagos aos seus

herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais, não perdendo, entretanto, os prazos de pagamento dos haveres ultrapassarem dois anos.

CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, justa e contratada, assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Constituição em via única, para fins de direito.

Goiânia, GO, 06 de maio de 2021.

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

(Assinado via Certificado Digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMEDICA DESCARTÁVEIS LTDA. consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
92190669120	ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:09 SOB Nº 52205169093.
PROTOCOLO: 215694317 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103168158. CNPJ DA SEDE: 41851396000145.
NIRE: 52205169093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 41.851.336/0001-45

NIRE: 52205169093

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL

Síntese:

A: Alteração de endereço;

B: Alteração do nome empresarial e nome fantasia;

C: Consolidação.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Carteira de Identidade nº 3287424, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 921.906.691-20, residente e domiciliado na Rua Managua, S/N, Quadra 127, Lote 20, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP: 74.705-200.

Sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, **AMÉDICA DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.851.336/0001-45, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob NIRE 52205169093, com sede na cidade de Rua Ibere Correia, S/N, Quadra 30, Lote 05, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP: 76.220-000, resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade, de acordo com as seguintes condições:

A: Alteração de endereço;

1. O endereço da sociedade passa a ser na Rua Benedito Almeida Manso, Esq/C Av Minas Gerais, S/N, Quadra 58, Lote 06, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP: 76.220-000.

B: Alteração do nome empresarial e fantasia;

2. O sócio resolve alterar, neste ato, a denominação social da sociedade, que passa a ser: **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia para **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO**.

C: Consolidação

3. Não tendo mais o que alterar, consolida-se o contrato social:

BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.851.336/0001-45

NIRE: 52205169093

CONSOLIDAÇÃO

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do Carteira de Identidade nº 3287424, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 921.906.691-20, residente e domiciliado na Rua Managua, S/N, Quadra 127, Lote 20, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP: 74.705-200.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, gira sob a denominação social de **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e com nome fantasia **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO** tem sua sede social na Rua Benedito Almeida Manso, Esq/C Av Minas Gerais, S/N, Quadra 58, Lote 06, Setor Aeroporto, Fazenda Nova – GO, CEP: 76.220-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui uma filial registrada na JUCEG sob o nº 52901057587, com início das suas atividades no dia 20/10/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº 41.851.336/0002-26, situada na Rua 5, número 115, Quadra C, Lote 9, Setor Marechal Rondon, Goiânia-Go, CEP: 74560-330, e o seu objeto social é: 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens, 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. E funciona como **Deposito Fechado**.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação do sócio mediante alteração contratual, ou associar-se a outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Empresa tem por objeto as seguintes atividades:

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia;

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 06/05/2021.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), representadas por 870.000 (oitocentos e setenta mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detido pelo único sócio **ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim representada:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA	870.000	R\$ 870.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	870.000	R\$ 870.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Segundo - Após a integralização do capital social, o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro - A cada quota corresponde o direito de um voto nas deliberações que devam ser tomadas pela sócia, em base majoritária.

Parágrafo Quarto - Fica vedado a sócia caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da sociedade, inclusive no tocante a cheques bancários.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá constituir procuradores "*Ad-Judicia*" e "*Ad-Negotia*", especificando no instrumento os poderes especiais necessários à defesa dos interesses sociais.

Parágrafo Segundo - É permitido ao administrador em nome da sociedade, conceder em avais, fianças, aceites, endossos e atos semelhantes, somente em benefício do sócio e das empresas em que o administrador faça parte da sociedade.

Parágrafo Terceiro - O contrato poderá ser reformado no tocante a administração pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Quarto - O sócio ou seu representante, no exercício das funções de administração, fará jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de "*pró-labore*" que será determinada de comum acordo entre o sócio, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Quinto - Todos os atos administrativos que envolvam a venda, alienação ou qualquer outra forma de dispor ou onerar os bens imóveis da sociedade e assunção de dívidas de qualquer natureza, empréstimos bancários e financiamentos, deverão ser assinados pelo administrador isoladamente.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações financeiras previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros poderão ser distribuídos e pagos aos quotistas diferentemente da proporção de suas respectivas cotas, conforme previsão legal insculpida nos artigos 1.007 e 1.008, todos do C.C./2002.

CLÁUSULA OITAVA - Respeitados sempre os interesses maiores da sociedade, a reunião de sócio poderá deliberar por levantar demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos.

CAPÍTULO V DAS COTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA NONA - As quotas poderão ser transferidas a terceiros mediante alteração contratual a qual deverá ser procedida de arquivamento na junta comercial.

CAPÍTULO VI DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de impedimento ou falecimento do sócio, a empresa não se dissolverá, continuando o seu negócio com o cônjuge e/ou herdeiros do falecido ou impedido. Não havendo acordo

nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantado na ocasião e serão pagos aos seus herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais, não perdendo, entretanto, os prazos de pagamento dos haveres ultrapassarem dois anos.

CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, justa e contratada, assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Constituição em via única, para fins de direito.

Fazenda Nova – GO, 14 de novembro de 2022.

ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
92190669120	ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 13:56 SOB Nº 20221901833.
PROTOCOLO: 221901833 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214797305. CNPJ DA SEDE: 41851336000145.
NIRE: 52205169093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2022.
BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104114419233

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : brava comercio e indústria

CNPJ : 41851336000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104114419233

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de março de 2023, às 14:36:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de março de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 07/03/2023 - 14:36:37
Validação pelo código: 104114419233, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.881.336/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO ALMEIDA MANSO, ESQ/C AV MINAS GERAIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA58 LOTE 06
CEP 76.220-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO FAZENDA NOVA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENTE@AMEDICADESCARTAVEIS.COM.BR		TELEFONE (62) 3251-0100
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 14:02:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.
CNPJ: 41.851.336/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:22 do dia 02/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2023.

Código de controle da certidão: **4490.622F.20B2.8C3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 36591146

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

41.851.336/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.597.569.840

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 MARCO DE 2023

HORA: 14:24:15:9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 651 / 2023

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **41.851.336/0001-45**
Matrícula:
Inscrição Municipal: **5481061**
Atividade Econômica: **15672**
Endereço: **R BENEDITO ALMEIDA MANSO, ESQ/C AV MINAS GERAIS, N°: SN, AEROPORTO, QUADRA58 LOTE 06, CEP: 76.220-000**
Cidade: **Fazenda Nova - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **wmsN\$Z58teX**
Data Validade: **06/04/2023**
Número Via: **2**
Data Emissão: **07/03/2023**
Usuário: **Emitido pela Internet**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.851.336/0001-45
Razão Social: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA R IBERE CORREIA 0 QUADRA30 LOTE 05 / AEROPORTO / FAZENDA NOVA / GO / 76220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402321896628930

Informação obtida em 07/03/2023 14:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.851.336/0001-45
Certidão n°: 42895820/2022
Expedição: 02/12/2022, às 11:29:54
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.851.336/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
 Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
 END: Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
 E-mail: mediancomercial@gmail.com

**ÃO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 PROPOSTA
 PREGÃO 043/2023**

3 7	77802	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO marca: clamatex	150	UN	R\$ 18,78	R\$ 2.817,00
--------	-------	---	-----	----	-----------	--------------

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Igualmente, declaramos que:

1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e abertura da mesma.
2. Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
3. Prazo de entrega: conforme edital.
4. Local de Entrega: conforme edital.
5. Os produtos ofertados são de 1ª qualidade.
6. Origem dos produtos - nacional.
7. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega e aceitação do material.
8. Estão inclusas no preço despesas com impostos, taxas, frete, seguro de transporte, embalagens e outras que incidam sobre o produto.
9. Empresa optante do simples nacional não gera crédito de ICMS, não havendo, portanto, diferença de alíquota a ser destacada em nossa proposta.
10. Dados bancários:

BANCO: 756-SICOOB

AGENCIA: 3054

CONTA: 328.277-5

Goiânia, 28/03/2023

30.141.903/0001-53
 MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME
 AV. T-2, Nº 917 - SALA 11 QD. 70 LT. 10
 SETOR BUENO - CEP: 74.210-005
 GOIÂNIA - GO

REGISTRO EM COMERCIO, FIC. FRENTE 11 - ME
 ODA IR. INSCRICAO ESTADUAL
 CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
 Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
 END: Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
 E-mail: mediancomercial@gmail.com
 TELEFONE: 62 99279-8363



MEDIAN COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
END: Av. T-2, N.º 917 – Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
E-mail: mediancomercial@gmail.com

**ÃO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PROPOSTA
PREGÃO 043/2023**

Setor de Licitações A/C Samantha Pécoits

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 Centro Francisco
Beltrão – PR CEP 85.601-030

Amostra

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (Sua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA , portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF nº501.624.386.72, DECLARA para efeito, do Pregão eletrônico nº 31/2023 realizado por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

ARCAÇÃO DE SERVIÇO AO TRABALHO DE MENORES

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. M3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº03/2023. e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos).

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 , DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº 31/2023., realizado Prefeitura Municipal de Joaquim Távora ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF nº 501.624.386.72 DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SUELY SILVEIRA COSTA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF/MF nº 501.624.386.72, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº 03/2023. que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

AO/A

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

] PREGAO ELETRONICO Nº: 43/2023
 CODIGO DA UASG: 987565

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA/FABRICA/TEC	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	200	BC	R\$57,91	R\$11.582,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 11.582,00 (ONZE MIL QUINHENTOS OITENTA E DOIS REAIS)					

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus ANEXOS.

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA
 Endereço: RUA COPACABANA Nº 1016
 CEP: 35.170.098
 Bairro: GIOVANNINI
 Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: Mg
 Telefone: 31 3841-2205
 Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE - 197
 Agência: 0001
 CONTA : 5437972-2
 Titular: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ : 45.118.371/0001-00

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SUELY SILVEIRA COSTA
 Endereço: RUA COPACABANA, N ° 1019, BAIRRO GIOVANNINI.
 CEP: 35.170-098
 Cidade: CORONEL FABRICIANO
 CPF: 501.624.386-72
 RG: M32.916.10
 Cargo: REPRESENTANTE
 Naturalidade: BRASILEIRA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Estado Civil: CASADA
 e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 28 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS
 COMERCIO E
 REPRESENTAÇÕES
 S
 LTDA:45118371000100
 00100

Assinado de forma
 digital por BC SANTOS
 COMERCIO E
 REPRESENTAÇÕES
 LTDA:45118371000100
 Dados: 2023.03.28
 13:53:26 -03'00'

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023
 PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
 FRANCISCO BELTRÃO/PR



A empresa **BRAVA INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41851336000145**, com sede na **RUA R BENEDITO ALMEIDA MANSO, BAIRRO AEROPORTO, N°SN, QUADRA58 LOTE 06**, com endereço eletrônico **gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br**, telefone **(62) 32510100**, neste ato representada por seu representante legal **Andre Luiz Lino de Oliveira**, com CPF nº **92190669120**, vem apresentar sua proposta de preço, de acordo com o edital, para execução/entrega do objeto abaixo descrito:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade						
Item	Especificação	Marca/Fab./Mod.	Quant.	Un. de Medida	Valor Un.	Valor T.
2	AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL GR 40	AMD/ AMD/ AMD	15000.00	UND	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
AVENTAL CAPOTE DESCARTAVEL GR 40						
Total						R\$ 29.850,00

Nome do Banco	Nº do Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente
Banco do Brasil S.A.	1	5116-0	733-1

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por **90 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

FAZENDA NOVA/GO. 28 de Março de 2023



Andre Luiz Lino de Oliveira


Primícias Confeções

Alaide Alves dos Santos
CNPJ: 03.177.123/0001-90
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP
Inscrição Municipal: 174.595.001-24

A empresa . ALAIDE ALVES DOS SANTOS estabelecida na RUA LOURIVAL COSTA N 572 ÁGUAS CLARAS -SALVADOR-BA CEP 41311-263 TEL 71 3395-3015 E-MAIL PRIMICIASCONFEC@UL.COM.BR , inscrita no CNPJ sob nº 03.177.123/0001-90, neste ato representada por .ALAIDE ALVES DOS SANTOS cargo ADMINISTRADORA, RG...1112159789, CPF.056.119.618-43, RUA LOURIVAL COSTA N 572 ÁGUAS CLARAS - SALVADOR-BA CEP 41311-263 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
8	CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR AZUL TAMANHO 10 X 10 CM, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR AZUL TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. TAMANHOS DIVERSOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	PRIMICIAS	UND	200	17,00	3.400,00
12	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR TRANSPASSADA, MANGA CURTA CONFECCIONADA EM PERCAL 180 FIOS, OU BRIM LEVE 100% ALGODÃO, PRODUZIDA COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE COM BOM ACABAMENTO, COSTURA E DURABILIDADE, COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA	PRIMICIAS	UND	200	22,58	4.516,00

Rua Lourival Costa nº 572
 Águas Claras
 Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: primiciasconfec@uol.com.br
Telefones : 71 3395-3015
71 3235-3945
71 99978-1360



Primícias Confeccões

Alaide Alves dos Santos
CNPJ: 03.177.123/0001-90
Inscrição Estadual: 53.380.128 EPP
Inscrição Municipal: 174.595.001-24

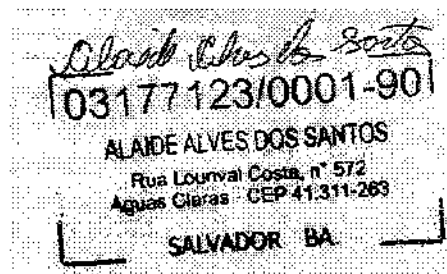
MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, TAMANHO A DEFINIR.					
---	--	--	--	--	--

Informar Valor total R\$...7.916,00 (Sete mil novecentos e dezesseis reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Salvador-ba 28 de abril de 2023



Alaide Alves dos Santos
 Administradora
 CPF 056.119.618-43 RG 1112159789

Rua Lourival Costa nº 572
 Águas Claras
 Salvador -Ba Cep 41.311-263

E-mail: primiciasconfec@uol.com.br
Telefones : 71 3395-3015
71 3235-3945
71 99978-1360

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 432023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 17/03/2023 Horário 09:00
 Validade da proposta 60 DIAS
 Prazo de entrega 10 DIAS
 Prazo de garantia CONFORME EDITAL
 Vigência do contrato 330 DIAS :

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
38	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	UNIDADE	150,00	15,90	2.385,00
				Valor total da proposta:	2.385,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- Banco:001 (Brasil)
- Conta:37021-5
- Agencia: 4251-x

Contatos:

Fone: (54) 9 9929-7133

Email: darlu@darlu.com.br

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 28 de Março de 2023

Representante Legal

40223106/0001-79
 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 Rua Rua Floresta, 440
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE-RS

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 28/03/2023 14:51:10 é(são):

Nome: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: 40.223.106/0001-79
Data: 28/03/2023 14:51:10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO

Nº 43/2023

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Vimos através deste informar, que analisamos as amostras dos itens propostos pela empresa LUCABIANCO COMERCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA, DEBRIN BRASIL LTDA ME, ANDRE ANTONIO SABINO-ME, MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME, JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, KOMFORT COLCHÕES FABÉ COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÁRIOS P/ SONO LTDA; MEDBRANDS DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP E AGM BIDDING COMERCIAL LTDA. Relativo ao pregão nº 43/2023, cujo objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.** Conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação das amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. Para tanto, com base na análise das amostras enviadas pelas empresas, decidimos:

Item 03- LUCABIANCÔ COMERCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTAVEIS LTDA - **APROVADO.**

Item 05 - DEBRIN BRASIL LTDA ME - **APROVADO**

Item 09,10,11,24,25,26 e 40 - ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME - **APROVADO**

Item 22, (27 e 28 sem amostra) - MEDIAN COMERCIAL EIRELI-ME - **APROVADO**; porém os itens 27 e 28 foram **REPROVADOS** pois não vieram as amostras.

Item 30,31 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA - **APROVADO**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Item 34 e 35 - KOMFORT COLCHÕES FABE COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSARIOS P/ SONO LTDA. **APROVADO**, porém o item 39 – Travesseiro foi **REPROVADO** pois a amostra não condiz com o descritivo pois a espuma deve ser 100% Poliuretano.

Item 04 – MEDBRANDS DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP - **APROVADO**

Item 13,14,15,18,19,20 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA – **APROVADO** –Porém os itens 29, 32, 33 e 36 – foram **REPROVADOS** – a amostra enviada não condiz com o descritivo tecido percal 180 fios e 100% algodão.

Decidimos pela **APROVAÇÃO** dos itens 03,04,05,09,10,11,13,14,15,18,19,20, 22,24,25,26,30,31,34,35,40 - considerando que as amostras condizem com o solicitado no edital, já as amostras dos itens 27,28,39,29,32,33 e 36 – foram **REPROVADAS** pois o material da amostra não condiz com o que pede na descrição.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 04/04/2023

Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45D-B0DC-BE6B-8F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG (CPF 054.XXX.XXX-32) em 04/04/2023 15:24:54 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B45D-B0DC-BE6B-8F23>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
 Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
 Nome Fantasia: DARLU
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2023
Receita Municipal	Validade:	26/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 28/03/2023 10:30

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1



DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
 Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000
 Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133
 CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832
 Email: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 432023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 17/03/2023 Horário 09:00

Validade da proposta 60 DIAS

Prazo de entrega 10 DIAS

Prazo de garantia CONFORME EDITAL

Vigência do contrato 330 DIAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
37	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	UNIDADE	150,00	18,77	2.815,50
38	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: DLH	UNIDADE	150,00	17,98	2.697,00
				Valor total da proposta:	5.512,50

O valor total dessa proposta é de R\$5.512,50 (cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
- Banco:001 (Brasil)
- Conta:37021-5
- Agência: 4251-x

Contatos:

Fone: (54) 9 9929-7133

Email: darlu@darlu.com.br

" A fim de registrar todas as nossas ações, nosso atendimento está sendo realizado exclusivamente por e-mail. "

Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

_Conheçemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 16 de Março de 2023

Brijuf

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br



Representante Legal

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Rua Floresta, 440

CEP 99740-000



BARÃO DE COTEGIPE-RS

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99

Ligiane Paula G.I Haiduki

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208861926		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 RSP2100298884
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
BARAO DE COTEGIPE			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
21 Setembro 2021			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		/ /	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
/ /		/ /			
Data		Data			
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ /		/ /	
		Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ /		/ /	
		Data		Vogal	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



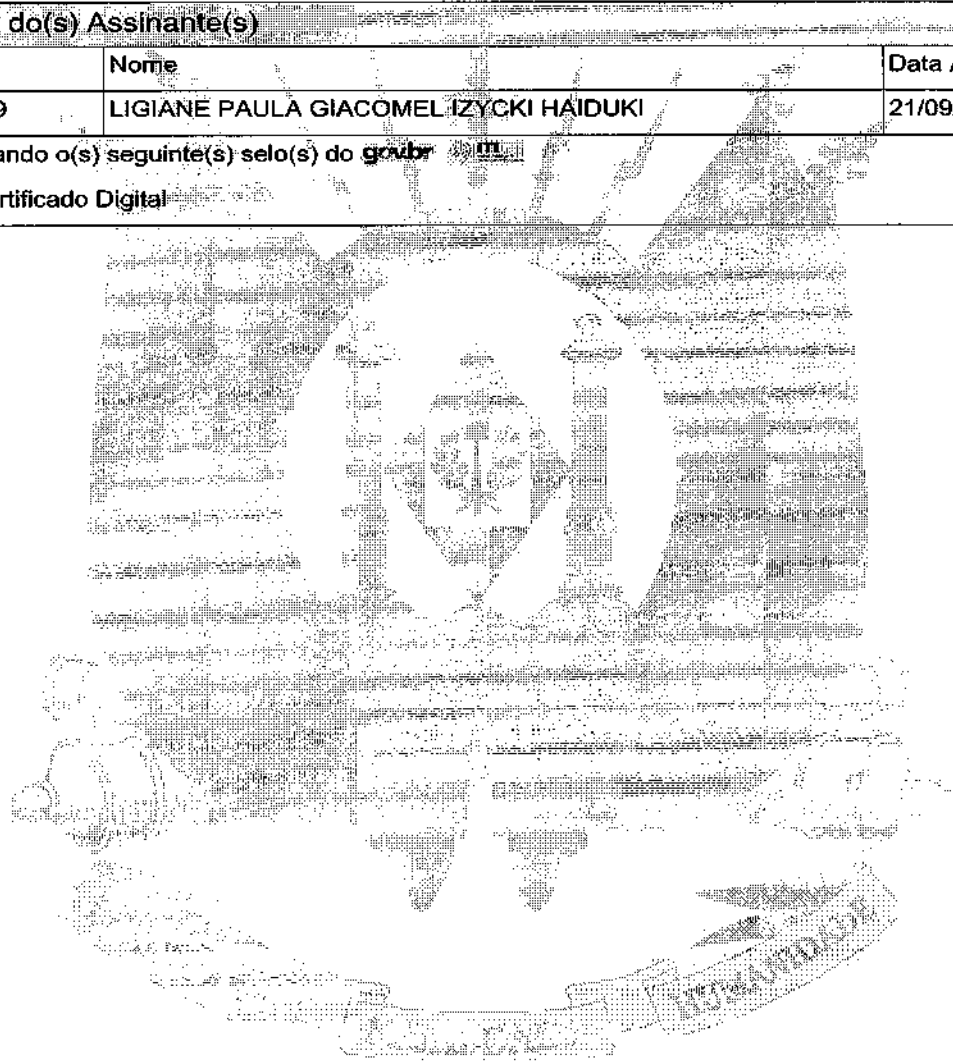
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79 NIRE Nº 43208861926**

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "DARLU".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

2

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

3



DÉCIMA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki




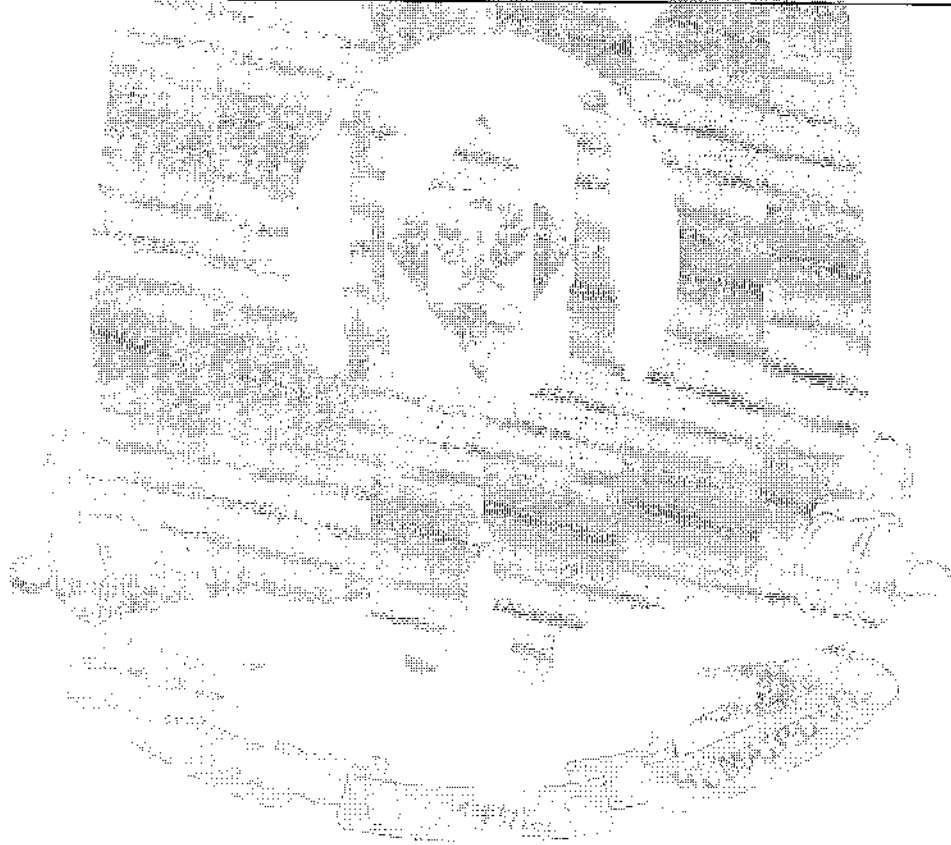
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidora(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

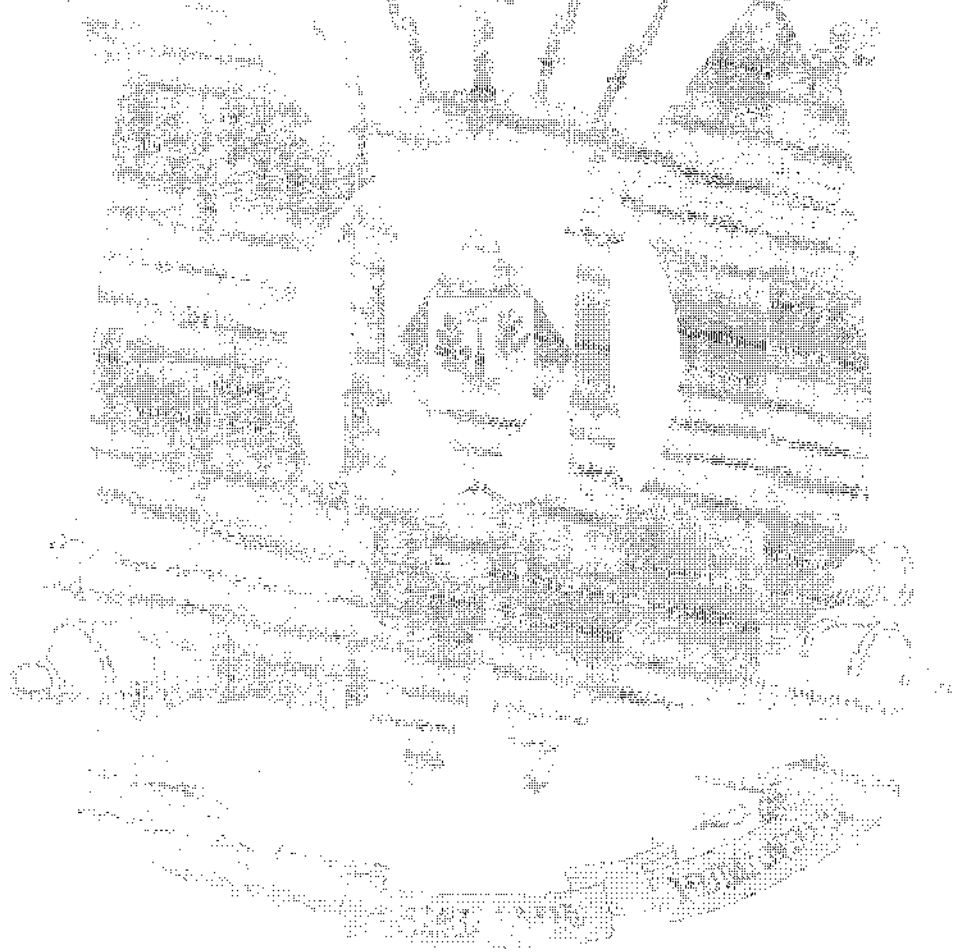
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA,440 - BARAO DE COTEGIPE/RS..

27 de fevereiro de 2023, às 08:05:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e226ac9d001124fdc888e2732419f5df**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **08:33:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:56 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **7F59.88D0.F6E9.2E4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23098891**
Autenticação: **33192316**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
 Insc. Municipal...: **1832**
 Endereço.....: **Rua Floresta, 440**
 Bairro.....: **Centro**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
 2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados
 Anteriormente
 1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados
 anteriormente
 1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
 de qualquer ma
 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas
 francas - duty free
 1721-4/00 Fabricação de papel
 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança
 pessoal e profi
 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto
 padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/08/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Identificador : 240223106000179
Emitida às 17:24:37 do dia 17/02/2023.
Código de Autenticidade 3266.1BB8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602101616684912

Informação obtida em 14/03/2023 11:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão n°: 4332587/2023

Expedição: 30/01/2023, às 08:02:21

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



indústria têxtil


DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Conhece os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram. Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Não se encontra em nenhum das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
 CPF 01591910099 DATA 02/01/2023
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinado-digital>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.291.550/0001-70
 Razão Social: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia: MAX SUPPLY
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2023
FGTS	Validade:	17/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2023
Receita Municipal	Validade:	03/07/2023

Emitido em: 13/04/2023 14:59

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



A

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 Página 1

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 43/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2023 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná UASG: 987565

Proposta Comercial

A empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual nº 136.537.877.116, com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epigrafe, conforme segue:

Tabela de Preços				
13	CAMPOS CIRURGICOS: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, CAMPO FENESTRADO GRANDE 1,20 CM X 60 CM (COBRIR CABEÇA E TRONCO DO PACIENTE, DEIXANDO SOMENTE O ROSTO A MOSTRA) ODONTOLOGIA	120	R\$ 19,75	R\$ 2.370,00
14	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DE EQUIPO: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60CM X 60CM. ODONTOLOGIA.	100	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00
15	CAMPO CIRURGICO PROTETOR DA MESA AUXILIAR: TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO, 60 CM X60 CM. ODONTOLOGIA	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
18	CAMPO CIRURGICO PARA ENDODONTIA, PROTETOR TRONCO DO PACIENTE, TECIDO BRIM, COR BRANCA, 60CM X 60CM ODONTOLOGIA	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
19	CAMPO CIRURGICO PARA ENDODONTIA PROTETOR DO EQUIPO, TECIDO BRIM, COR BRANCA, 60CM X 60CM. ODONTOLOGIA	100	R\$ 25,25	R\$ 2.525,00
20	CAMPO CIRURGICO PARA ENDODONTIA PROTETOR DE MESA AUXILIAR, TECIDO BRIM, COR BRANCA, 60CM X 60CM. ODONTOLOGIA	100	R\$ 24,71	R\$ 2.471,00
23	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V, COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	300	R\$ 62,16	R\$ 18.648,00

Max Supply Comercial Ltda.

Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo SP CEP 04121-002

assistente3@licitabr.com

Tel: 11 4386-1386



29	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR 100 % ALGODÃO, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR BRANCA. 50 UN - CASA DE APOIO	400	R\$ 14,77	R\$ 5.908,00
30	PIJAMA CIRURGICO BLUSA; TECIDO BRIM, COM TRÊS BOLSOS, COR AZUL ESCURO, COM PUNHO, MANGA LONGA. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	250	R\$ 97,50	R\$ 24.375,00
31	PIJAMA CIRURGICO CALÇA; TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	200	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
32	LENÇOL SOLTEIRO - MEDIDAS 0,90x1,80x0,30 m TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA / HOSPITALAR COM ELASTICO 10mm EM TODO O CONTO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA.100 UN - CASA DE APOIO	400	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
33	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA.100 UN - CASA DE APOIO	300	R\$ 40,95	R\$ 12.285,00

Valor total: R\$ 107.172,00 Cento e sete reais e centos e setenta e dois mil reais

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias
- **Pagamento:** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo
- **Prazo de entrega:**

II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com a necessidade e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas localizado na rua Olívio Zanella, nº 1510, Bairro Luther King, na sede do Centro de Saúde da Cidade Norte CSCN – localizado na Rua Taubaté, 380, Bairro Pinheirinho e na sede da Central de abastecimento farmacêutica - CAF/ALMOXARIFADO localizado na rua Papa Pio X, nº 696, bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão/PR.

2.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento de cada solicitação, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados empresa

Razão Social: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA,
 CNPJ/MF sob o nº 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual nº 136.537.877.116,
 Com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002

Dados do responsável pela empresa para assinatura:

Nome: ALMIR VESPA JUNIOR CPF: 04413904800 RG: 76333401 Emissão: SSP/SP
 Cargo: Sócio-Administrador Data de Nascimento: 10/10/1960 Telefone: (11) 4386-1386
 E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com

Dados bancários

Agência: 0001 Conta: 2837680-6 Instituição: 403 - Cora SCD
 Nome da Empresa: Max Supply Comercial Ltda. CNPJ: 47.291.550/0001-70

São Paulo, 16 de março de 2023.

Edson Batistella Junior
 RG nº 34.039.995-8
 CPF nº 369.964.578-90

EDSON BATISTELLA JUNIOR
 36996457890

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR 36996457890
 DN: CN=BRE, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF RFB/SECRETAD, OU=BR, VELDZ, CERTIFICACAO DIGITAL=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR 36996457890
 Razão: Envio e assinatura de documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.03.16 11:18:05 -02'00'
 Form Reader Versão: 10.1.1



AO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 43/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2023

Proposta Comercial

A empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual n° 136.537.877.116, com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o n° 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o n° 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epigrafe, conforme segue:

				Valor Total
30	PIJAMA CIRURGICO BLUSA; TECIDO BRIM, COM TRÊS BOLSOS, COR AZUL ESCURO, COM PUNHO, MANGA LONGA. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	250	R\$ 46,87	R\$ 11.717,50
31	PIJAMA CIRURGICO CALÇA; TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	200	R\$ 43,52	R\$ 8.704,00
33	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA.100 UN - CASA DE APOIO	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00

Valor total: R\$ 31.221,50 (Trinta e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias
- **Pagamento:** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados empresa

Razão Social: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA,
CNPJ/MF sob o n° 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual n° 136.537.877.116,
Com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002

Dados do responsável pela empresa para assinatura:

Nome: ALMIR VESPA JUNIOR CPF: 04413904800 RG: 76333401 Emissão: SSP/SP
Cargo: Sócio-Administrador Data de Nascimento: 10/10/1960 Telefone: (11) 4386-1386
E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com

Dados bancários

Agência: 0001 Conta: 2837680-6 Instituição: 403 - Cora SCD
Nome da Empresa: Max Supply Comercial Ltda. CNPJ: 47.291.550/0001-70

São Paulo, 11 de abril de 2023.

EDSON BATISTELLA JUNIOR
36996457890

Assinado eletronicamente por: EDSON BATISTELLA JUNIOR, CPF: 36996457890, RG: 76333401, OAB: 136.537.877.116, Endereço: Rua Santa Cruz, 2187 - Sala 10 - Vila Mariana - São Paulo - SP, CEP: 04121-002. Assinatura: 36996457890, Data: 2023.04.11 11:28:00-03:00, Email: Edson@licitabr.com

Edson Batistella Junior

RG nº 34.039.995-8

CPF nº 369.964.578-90



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2230864821



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA STA CRUZ		NÚMERO 2187
COMPLEMENTO SALA 10 CXPST 85	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	CEP 04121002
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ALMIRVESPAJR@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ALMIR VESPA JUNIOR - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

26/07/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175818349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA

Sócio-Administrador ALMIR VESPA JUNIOR, nacionalidade: brasileira, casado (a), separação de bens, natural da cidade de Santo André/SP, nascido(a) em: 10/10/1960, nº do documento de identidade: RG 76333401 Órgão Emissor: SSP/SP, Consultor Empresarial, nº do CPF: 04413904800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA HORACIO BANDIERI, 432 - Bairro: JARDIM LEONOR, São Paulo - SP CEP 05653030;

Sócio-Administrador MARCELO GOMES VIDAURRE, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em: 23/02/1969, nº do documento de identidade: RG 070116629 Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Empresário, nº do CPF: 00103592733, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 600 QUADRA9 LOTE 14 - Bairro: CENTRO, Duque de Caxias - RJ CEP 25010002.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA STA CRUZ, 2187 SALA 10 CXPST 85 - Bairro: VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP 04121002.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO: COMERCIO VAREJISTA PANEAS, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO

1 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239689253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175818349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS: COMERCIO VAREJISTA OVOS, COMERCIO VAREJISTA CAFE MOIDO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO: COMERCIO VAREJISTA PANEAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS: COMERCIO VAREJISTA OVOS, COMERCIO VAREJISTA CAFE MOIDO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 26/07/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos reais), divididos em 4.800 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

- a) O valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais) em moeda corrente do país em nome de ALMIR VESPA JUNIOR, n° do CPF: 04413904800 integralizado neste ato.
- b) O valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais) em moeda corrente do país em nome de MARCELO GOMES VIDAURRE, n° do CPF: 00103592733 integralizado neste ato.

2 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175618349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALMIR VESPA JUNIOR	2.400	R\$ 2.400,00	50,00%
MARCELO GOMES VIDAURRE	2.400	R\$ 2.400,00	50,00%
TOTAL	4.800	R\$ 4.800,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MARCELO GOMES VIDAURRE, nacionalidade: brasileira, divorciado (a), natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido(a) em: 23/02/1969, n° do documento de identidade: RG 070116629 Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Empresário, n° do CPF: 00103592733, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 600 QUADRA9 LOTE 14 - Bairro: CENTRO, Duque de Caxias - RJ CEP 25010002 e por ALMIR VESPA JUNIOR, nacionalidade: brasileira, casado (a), separação de bens, natural da cidade de Santo André/SP, nascido(a) em: 10/10/1960, n° do documento de identidade: RG 76333401 Órgão Emissor: SSP/SP, Consultor Empresarial, n° do CPF: 04413904800, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA HORACIO BANDIERI, 432 - Bairro: JARDIM LEONOR, São Paulo - SP CEP 05653030, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

3 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239599253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175818349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

ALMIR VESPA JUNIOR (Sócio-Administrador)

MARCELO GOMES VIDAURRE (Sócio-Administrador)

4 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175818349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, ALMIR VESPA JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 76333401, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04413904800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA STA CRUZ, 2187 SALA 10 CXPST 85 - Bairro: VILA MARIANA, São Paulo - SP CEP 04121002, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALMIR VESPA JUNIOR (Sócio-Administrador)
76333401



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 175818348. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespportal.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/07/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
ALMIR VESPA JUNIOR	04413904800	26/07/22 12:10	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
MARCELO GOMES VIDAURRE	00103592733	26/07/22 12:10	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230864821



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175816349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2230864821** em **26/07/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35239589253** e CNPJ **47291550000170**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175818349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de julho de 2022.

Aline Barbosa de Lima, CPF 32106751800

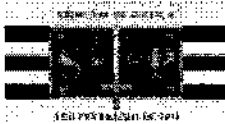
R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239589253 em 26/07/2022 da empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, protocolado sob o nº SPP2230864821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 175618349. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

03/03/2023

0064315380



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4915291

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAX SUPPLY, CNPJ: 47.291.550/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064315380





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.291.550/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX SUPPLY	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R STA CRUZ	NÚMERO 2187	COMPLEMENTO SALA 10 CXPST 85
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 04.121-002	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXSUPPLYCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9408-8106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.291.550/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R STA CRUZ	NÚMERO 2187	COMPLEMENTO SALA 10 CXPST 85
--------------------------	----------------	---------------------------------

CEP 04.121-002	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXSUPPLYCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9408-8106
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 14:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.291.550/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:06 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **AF15.605A.2B25.B282**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.291.550/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020322419-04

Data e hora da emissão 08/02/2023 13:32:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.291.550

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44237344

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/03/2023 09:44:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0084617 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 47.291.550/

Contribuinte: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA

Liberação: 23/01/2023

Validade: 22/07/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFI
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM-7.400.037-3- Início atv.: 26/07/2022 (R. STA. CRUZ, 2187 - CEP: 04121-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:56 horas do dia 01/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4C32314C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.291.550/0001-70
Razão Social: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA
Endereço: R SANTA CRUZ 2187 SALA 10 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04121-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2023 a 29/03/2023

Certificação Número: 2023022801132824285311

Informação obtida em 03/03/2023 09:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.291.550/0001-70

Certidão n°: 4022382/2023

Expedição: 27/01/2023, às 16:32:48

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.291.550/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 43/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2023 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná UASG: 987565

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

A empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual n° 136.537.877.116, com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP – CEP 04121-002, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o n° 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o n° 369.964.578-90,

DECLARAMOS

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Sociedade Limitada (E.P.P.), empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão n° 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o n° 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o n° 369.964.578-90, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Nome: ALMIR VESPA JUNIOR **CPF:** 04413904800 **RG:** 76333401 **Emissão:** SSP/SP
Cargo: Sócio-Administrador **Data de Nascimento:** 10/10/1960
Telefone: (11) 4386-1386
E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (11) 4386-1386
E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 43/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/ Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 17 de março de 2023.

**EDSON
BATISTELLA
A JUNIOR:
369964578
90**

Assinado digitalmente por EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
DN: CN=EDSON JUNIOR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR VELOZ
CERTIFICACAO DIGITAL
Objeto: Edson Batistella
OU=340399958200161, CN=EDSON
BATISTELLA JUNIOR:36996457890
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: 444 localização de
assinatura aqui
Data: 2023.03.16 11:39:59-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Edson Batistella Junior
RG nº 34.039.995-8
CPF nº 369.964.578-90



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.651.148/0001-61
 Razão Social: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Nome Fantasia: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2023
FGTS	Validade:	01/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2023

Emitido em: 13/04/2023 15:04

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

Logotipo da Empresa (se houver)

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

Razão Social: M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 44.651.148/0001-61 Inc. 033/0022989

Cidade/UF: RS Telefone: (55) 99919-1005

Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 644, sala B - Centro - Crissiumal/RS - Cep: 98640-000

Email: empenhosml@gmail.com

Dados Bancários: BANRISUL 041 AGENCIA: 0593 CONTA: 06.0625870-6

Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	200	UNIDADE	COBERTOR MANTA PELUCIADA, MED 1,60X2,20m, C/ ACABAMENTO REFORÇADO, GRAMATURA MÍNIMA 250g/m2, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, ANTIALÉRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO SIMBOLO DA UPA COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA. 50 UM CASA DE APOIO	CORTEX	R\$ 68,98	R\$ 13.796,00
28	100	UNIDADE	EDREDON SOLTEIRO EM MICRO FIBRA, MED MÍNIMA 1,60X2,40m, ACABAMENTO DE CANTOS REFORÇADOS, REFORÇO COSTURA CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO, ENCHIMENTO C/ FIBRA 150, MATELADO, COMP. 100% POLIESTER, IDENTIFICAÇÃO SIMB. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO, COLORIDO. MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA. 50 UN - CASA DE APOIO	ML	R\$ 117,24	R\$ 11.724,00
39	150	UNIDADE	TRAVESSIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA, COM CAPA IMPERMEÁVEL. 50 UN - CASA DE APOIO	HAZIME	R\$ 46,86	R\$ 7.029,00
Total					R\$	32.549,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, também, que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação), taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

Entrega: Conforme edital

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias conforme edital.


Data: 15 de março de 2023

M L COMERCIO
E
REPRESENTA
OES LTDA
44651148000161

Assinado digitalmente por M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-44651148000161
DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL,
O=CIP Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1:05883688-BANRISUL, OU=Presencial,
OU=9270206190186, CN=M L COMERCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA:
44651148000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.03.15 16:26:52
Foxit Reader PDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN CPF:
029.515.740-29

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA


Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CRISLUMAL
Local

21 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem de decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA5786E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judcars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/462.919-3 e o código de segurança DwQD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking.



CONTRATO SOCIAL DE M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) a administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 21 de dezembro de 2021.



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e
protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954365D4C4EE30D0471DA57B5E745C, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de
segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/452.919-3	RSP2101146454	21/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. vb. <u>III</u>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954365D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/452.919-3, em 21/12/2021 da empresa: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 4320927260-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209272606, em 21/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

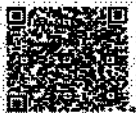
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/452.919-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44661148000161 a protocolo 21/4529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44810954365D4C4EE30D0471DA57B5E746C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 21 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44851148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwGD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43209272606		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  RSP2101254553
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
<u>CRISSIUMAL</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
			23 Dezembro 2021 Data		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





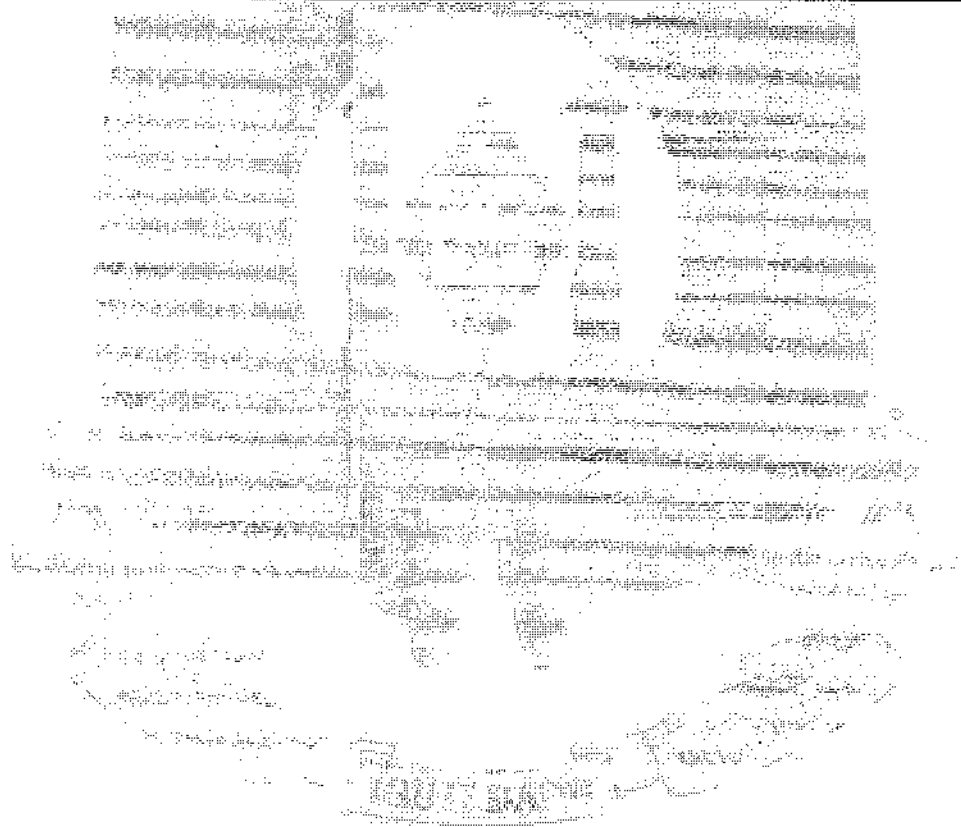
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000;

Única sócia componente da sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com sede e domicilio na AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000, registrada na JUCISRS sob o nire 4320927260-6, e CNPJ nº 44.651.148/0001-61, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	25.000	R\$ 25.000,00
Total	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 23 de dezembro de 2021.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



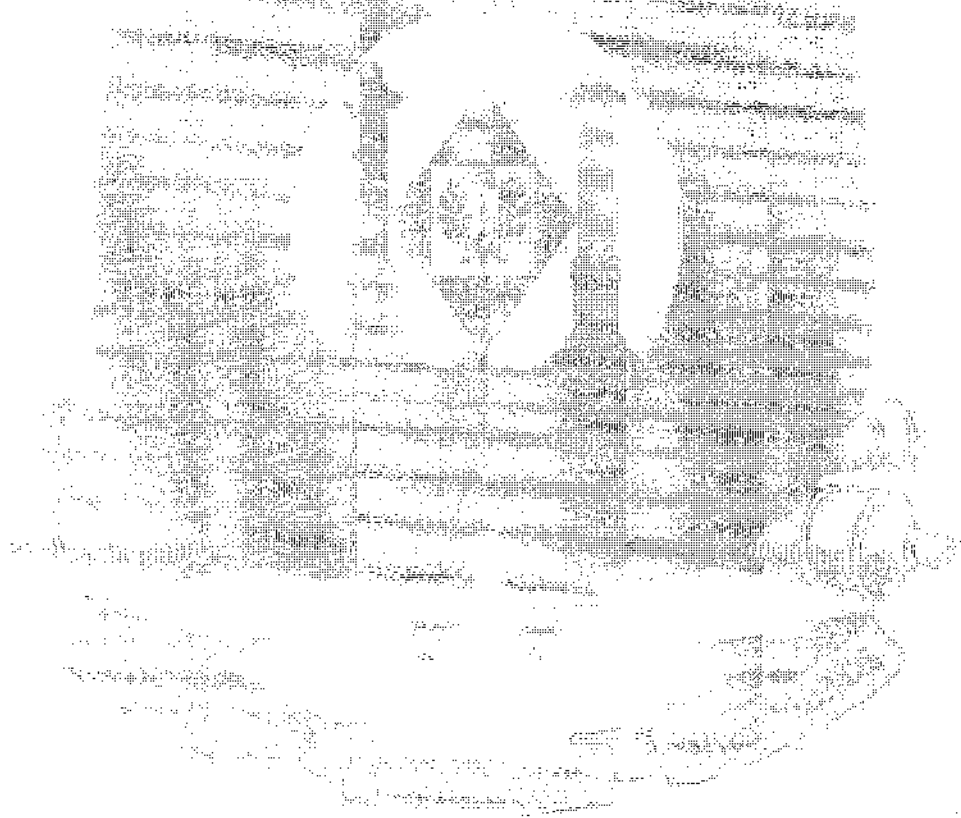
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/457.161-1	RSP2101254553	23/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 21/457.161-1 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113547, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub im		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
026.184.670-19	MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS	23/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.ub im		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/457.161-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 25 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611 - 23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161, Endereço - AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644.

2 de março de 2023, às 10:48:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **147b0764d2e1743be2ac9405002880a8**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.651.148/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA B
--	---------------	-----------------------

CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOSML@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9919-1005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 08:42:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:12 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **DE26.DC28.A394.79E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **M.L. COM E REPR LTDA**

CNPJ base: **44.651.148/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22959244**
Autenticação: **33043383**





Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Número Certidão: 678/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Cadastro: 24269

Nome.....: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF...: 44.651.148/0001-61

Endereço...: PRES CASTELO BRANCO ,644 - SALA B

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CRISSIUMAL

UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei a EXISTÊNCIA DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS em aberto, referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 15/03/2023.

Código de controle de autenticidade: 606194175606194

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.651.148/0001-61
Razão Social: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B / CENTRO / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402233472748137

Informação obtida em 15/03/2023 10:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.651.148/0001-61

Certidão nº: 135865/2023

Expedição: 02/01/2023, às 16:58:30

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.651.148/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

A empresa **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **44.651.148/0001-61**, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 644 sala B, Centro Crissiumal-RS, por meio de seu Responsável Legal o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 , que:

Declararam que o licitante não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Carlos Ailton Krutzmann RG nº 4118378936 e CPF nº 029.515.740-29 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 43/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicará sobre qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, haja vista a obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência do contrato de concessão.;

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

Declara que não possui em seu quadro funcional servidor público, ou assemelhados, comprometemo-nos a informar a V. Sas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da sua ocorrência, em caso de algum sócio se tornar servidor público, através de ofício protocolado junto ao Depto:

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO EDITAL E RESPONSABILIDADE

Declara, para todos os fins e efeitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) recebeu em tempo hábil toda a documentação pertinente e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do presente Edital,

b) possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos:

DECLARAÇÃO ATENDEM À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F. (NÃO EMPREGA MENOR)

Declararam que atendem à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO CIENCIA DO OBJETO LICITADO

Declararam que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos, e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

Declararam a comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/06, ou certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial:

a) enquadra-se na situação de Micro Empresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e Sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO)

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico Brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

ASSINATURA DA ATA

Solicita-se que a ata seja encaminhada para assinatura em nome da empresa, ou seja, M.

L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **visto que a mesma possui assinatura eletrônica**

CONTATOS

FONE 55 999191005 E-MAIL: empenhosml@gmail.com

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS 15 de março de 2023

M L
COMERCIO E
REPRESENTA
COES LTDA:
4465114800016
1

Assinado digitalmente por M L
 COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:44651148000161
 DN: C=BR, S=RS, L=CRISSIUMAL,
 O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
 AT, OU=AR.BANRISUL, OU=Presencial,
 OU=92702867000196, CN=M L
 COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:44651148000161
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de
 assinatura aqui
 Data: 2023.03.15 16:11:23
 Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

CARLOS AILTON KRUTZMANN
 RG nº 4118378936
 CPF nº 029.515.740-29
 REPRESENTANTE LEGAL

ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME
RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10
FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoib@hotmail.com

DADOS DA LICITANTE	DADOS BANCÁRIOS
<p align="center">ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME CNPJ: 27.743.380/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750072-10 ENDEREÇO: RUA ELIAS SCALCO, Nº 327, BAIRRO LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, CEP: 85605-144 FONE: (46) 3524.6008 E-MAIL: sabinoib@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ ANTONIO SABINO RG: 6.327.184-5 SSP/PR CPE: 003.442.029-09</p>	<p align="center">BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1437 CONTA CORRENTE: 09306-0</p>

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 EDITAL DE PREGÃO, Nº 43/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Apresentamos nesta proposta para a seleção da proposta mais vantajosa para REGISTRO de Preços e na Modalidade de Pregão Eletrônico, aquisição de cunhal hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Neve, de abrangência e das demais unidades de saúde do Município de Francisco Beltrão.

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO, CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDIANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR, COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	MARCA PRÓPRIA	UN	200	83,00	16.600,00
9	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, FRENTE COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COR BRANCA, TAMANHOS P. M. O, EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	MARCA PRÓPRIA	UN	200	27,97	5.594,00
10	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	MARCA PRÓPRIA	UN	200	22,77	4.554,00
11	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	MARCA PRÓPRIA	UN	400	27,00	10.800,00
24	JALECOS FEMININOS, COR BRANCA, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE. 42 UNIDADES TAM: M 46 UNIDADES TAM: G 30 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G ODONTOLOGIA	MARCA PRÓPRIA	UN	300	47,70	14.310,00
25	JALECOS MASCULINOS, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE, MANGA LONGA, 22 UNIDADES TAM: O 16 UNIDADES TAM: GG ODONTOLOGIA	MARCA PRÓPRIA	UN	200	48,00	9.600,00
26	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO TIPO RIBANA, TIPO GUARDA-PÔ, TECIDO EM MICRO FIBRA, NA COR BRANCA, BORDADO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO, COMPRIMENTO MÉDIO (MÉIA CUXA), COM GOLA NORMAL, COM BOTÃO, 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES, TAMANHOS P. M. G E GG (MASCULINO SEM RECORTE NAS COSTAS / FEMININO COM RECORTE NAS COSTAS). EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL.	MARCA PRÓPRIA	UN	400	60,89	24.356,00
39	TRAVESSIEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA, COM CAPA IMPERMEÁVEL, 30 UN - CASA DE APOIO	MARCA PRÓPRIA	UN	150	46,80	7.020,00
40	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	MARCA PRÓPRIA	UN	100	29,00	2.900,00
TOTAL GERAL						R\$ 95.734,00

O valor total dos lotes é de R\$ 95.734,00 (Noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais)

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Se vencedor, no qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr. ANDRÉ ANTONIO SABINO, brasileiro, estado civil: casado, profissional empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, residente e domiciliado na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King - Francisco Beltrão - PR.

PARA CONTATO COMERCIAL:
 ANDRÉ ANTONIO SABINO
 FONE: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465
 E-MAIL: sabinoib@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS:

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2023.

ANDRE ANTONIO SABINO
SABINO:
00344202909

ANDRE ANTONIO SABINO:
 00344202909
 CNPJ: 06103987/0001-00, CNPJAC SOLUTI
 Múltipla v.0, CNPJ2918070000196,
 CNPJPrevidenciária, CNPJCertificado PF
 At. CN#ANDRE ANTONIO SABINO:
 00344202909
 2023-04-19 11:15:31

ANDRE ANTONIO SABINO
 Representante legal

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA , portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF nº501.624.386.72, DECLARA para efeito, do Pregão eletrônico nº 046/2023 realizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. M3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº03/2023. e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 , DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº 046/2023., realizado
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF nº 501.624.386.72 DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SUELY SILVEIRA COSTA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF/MF nº 501.624.386.72, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº 03/2023. que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

AO/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGAO ELETRONICO Nº: 43/2023
 CODIGO DA UASG: 987565

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	PREÇO GLOBAL R\$
29	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR 100 % ALGODÃO, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR BRANCA. 50 UN - CASA DE APOIO	400	BC	300,00	R\$120.000,00
32	LENÇOL SOLTEIRO - MEDIDAS 0,90x1,80x0,30 m TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA / HOSPITALAR COM ELASTICO 10mm EM TODO O CONTORNO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. 100 UN - CASA DE APOIO	400	BC	300,00	R\$120.000,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:					R\$240.000,00

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus ANEXOS.

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA
Endereço: RUA COPACABANA Nº 1016
CEP: 35.170.098
Bairro: GIOVANNINI
Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: Mg
Telefone: 31 3841-2205
Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE - 197
Agência: 0001
CONTA : 5437972-2
Titular: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ : 45.118.371/0001-00

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SUELY SILVEIRA COSTA
Endereço: RUA COPACABANA, N ° 1019, BAIRRO GIOVANNINI.
CEP: 35.170-098
Cidade: CORONEL FABRICIANO
CPF: 501.624.386-72
RG: M32.916.10
Cargo: REPRESENTANTE
Naturalidade: BRASILEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 20 DE MARÇO DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA , portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF nº501.624.386.72, DECLARA para efeito, do Pregão eletrônico nº 046/2023 realizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. M3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº03/2023, e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) do Registro Geral nº. 3291610 e CPF/MF nº 501.624.386.72 , DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº 046/2023., realizado
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). SUELY SILVEIRA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF nº 501.624.386.72 DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 45.118.371/0001-00, sediada RUA COPACABANA Nº 1016 CEP: 35.170.098 Bairro: GIOVANNINI Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SUELY SILVEIRA COSTA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº M3291610 e do CPF/MF nº 501.624.386.72, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº 03/2023. que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.118.371/0001-00
 ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
 BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

AO/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGAO ELETRONICO Nº: 43/2023
 CODIGO DA UASG: 987565

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL R\$
39	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. COM CAPA IMPERMEÁVEL 50 UN - CASA DE APOIO	150	BC	R\$36,00	R\$5.400,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$5.400,00 CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS					

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus ANEXOS.

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 45.118.371/0001-00
ENDEREÇO: R COPACABANA Nº1016 LETRA A
BAIRRO: GIOVANNINI CEP: 35.170-098 CORONEL FABRICIANO - MG

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LATDA
Endereço: RUA COPACABANA Nº 1016
CEP: 35.170.098
Bairro: GIOVANNINI
Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: Mg
Telefone: 31 3841-2205
Fax: 31 3841-2205

Dados bancários:

Banco: STONE - 197
Agência: 0001
CONTA : 5437972-2
Titular: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ : 45.118.371/0001-00

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: SUELY SILVEIRA COSTA
Endereço: RUA COPACABANA, N ° 1019, BAIRRO GIOVANNINI.
CEP: 35.170-098
Cidade: CORONEL FABRICIANO
CPF: 501.624.386-72
RG: M32.916.10
Cargo: REPRESENTANTE
Naturalidade: BRASILEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 11 DE ABRIL DE 2023

Proc. Administrativo 15- 4.239/2023

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO - A/C Andreia D.

Data: 28/04/2023 às 09:11:11

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-LC, SMF-CONT, SMS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ROUPARIA/ENXOVAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 432.273,50

Segue parecer técnico referente as amostras do pregão nº 43/2023.

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

PARECER_TECNICO_03_ANALISE_DE_AMOSTRAS.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO

Nº 43/2023

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Vimos através deste informar, que analisamos as amostras dos itens propostos pela empresa: ANDRE ANTONIO SABINO ME – CAPTIVE; ALAIDE ALVES DOS SANTOS; MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA; NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; relativo ao pregão nº 43/2023, cujo objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.** Conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Para tanto, com base na análise das amostras enviadas pelas empresas abaixo decidimos:

Item 01; 39– ANDRE ANTONIO SABINO ME – CAPTIVE - APROVADO.

Item 08; 12; ALAIDE ALVES DOS SANTOS - APROVADO.

Item 33 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA – APROVADO.

Item 36 - NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – APROVADO.

Item 28 – M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – APROVADO.

Decidimos pela APROVAÇÃO dos itens 01; 08; 12; 28; 33; 36 e 39 considerando que os itens das amostras condizem com o solicitado no edital.

É o parecer.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 28/04/2023

Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEFB-06EB-B207-CADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG (CPF 054.XXX.XXX-32) em 28/04/2023 09:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CEFB-06EB-B207-CADD>



AO
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná
 EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 43/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

Proposta Comercial

A empresa MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual nº 136.537.877.116, com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002, e-mail: assistente3@licitabr.com, Tel.: 11 – 4386-1386, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Batistella Junior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.039.995-8 e inscrito no CPF sob o nº 369.964.578-90, apresenta proposta comercial para o pregão eletrônico em epigrafe, conforme segue:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
29	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR 100 % ALGODÃO, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR BRANCA. 50 UN - CASA DE APOIO	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

Valor total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias
- **Pagamento:** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo
- **Prazo de entrega:** 10 (dez) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados empresa

Razão Social: MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA,
 CNPJ/MF sob o nº 47.291.550/0001-70 e Inscrição Estadual nº 136.537.877.116,
 Com sede na Rua Santa Cruz, 2187 – sala 10 Vila Mariana – São Paulo-SP - CEP 04121-002

Dados do responsável pela empresa para assinatura:

Nome: ALMIR VESPA JUNIOR CPF: 04413904800 RG: 76333401 Emissão: SSP/SP
 Cargo: Sócio-Administrador Data de Nascimento: 10/10/1960 Telefone: (11) 4386-1386
 E-mail Institucional: assistente3@licitabr.com

Dados bancários

Agência: 0001 Conta: 2837680-6 Instituição: 403 - Cora SCD
 Nome da Empresa: Max Supply Comercial Ltda. CNPJ: 47.291.550/0001-70

São Paulo, 11 de abril de 2023.

EDSON BATISTELLA JUNIOR
 36996457890

Assinado digitalmente por EDSON BATISTELLA JUNIOR 36996457890
 EM: 2023.04.11 14:52:58
 AT: 04121-002, CNPJ: 47.291.550/0001-70
 DIGITAL: 04121-002
 CN: 47.291.550/0001-70, CN=EDSON BATISTELLA JUNIOR 36996457890
 Dados: 2023.04.11 14:52:58
 Localização: São Paulo/SP
 País: Brasil

Edson Batistella Junior

RG nº 34.039.995-8

CPF nº 369.964.578-90



MEDIAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ sob nº 30.141.903/0001-53
 Inscrição Estadual nº 10.725.281-3,
 END: Av. T-2, N.º 917 - Sala 11 QD: 70 LOTE: 10, Bairro St. Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.210-005
 E-mail: mediancomercial@gmail.com

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 PROPOSTA
 PREGÃO 043/2023**

ITEM 32 - LENÇOL SOLTEIRO - MEDIDAS 0,90X1,80X0,30 M TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA / HOSPITALAR COM ELASTICO 10MM EM TODO O CONTO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. 100 UN - CASA DE APOIO.

MODELO CONFORME EDITAL.

QUANTIDADE 400 UNIDADES.

MARCA REAL.

VALOR UNITARIO R\$: 29,70 (VINTE NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.

VALOR TOTAL R\$: 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Igualmente, declaramos que:

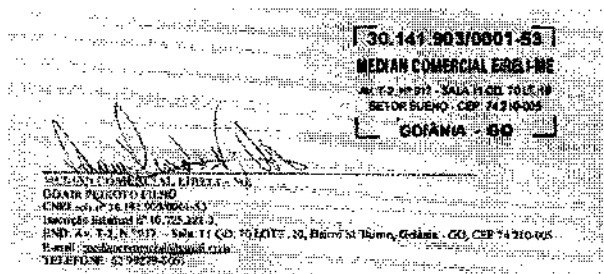
1. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e abertura da mesma.
2. Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
3. Prazo de entrega: conforme edital.
4. Local de Entrega: conforme edital.
5. Os produtos ofertados são de 1ª qualidade.
6. Origem dos produtos – nacional.
7. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega e aceitação do material.
8. Estão inclusas no preço despesas com impostos, taxas, frete, seguro de transporte, embalagens e outras que incidam sobre o produto.
9. **Empresa optante do simples nacional** não gera crédito de ICMS, não havendo, portanto, diferença de alíquota a ser destacada em nossa proposta.
10. Dados bancários:

BANCO: 756-SICOOB

AGENCIA: 3054

CONTA: 328.277-5

Goiânia, 17/03/2023





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.611.064/0001-57 DUNS@: 938597588
 Razão Social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Nome Fantasia: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Emitido em: 02/05/2023 10:40

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass:



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2023

JULGAMENTO: UNITÁRIO

Processo nº: 176/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 19.611.064/0001-57

Insc. Estadual: 90653836-99

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@pizaniltda.com

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / AG.: 299-2 / C/C:117350-2

Dados para Assin

Sr. Ademir Pizani, inscrito no RG nº 1.159.118-3 e CPF nº 197.344.259-00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
2	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE CIRURGICO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, MATERIAL TNT, TAMANHA ÚNICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 40 g/cm ² , COR BRANCA, COMPOSTO DE TIRAS PARA FIXAÇÃO EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. MARCA: SP ODONTO ANVISA 81150410003 MODELO: SP ODONTO ANVISA 81150410003	15.000	UN	R\$ 3,33	R\$ 49.950,00
3	AVENTAL PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO G, EM TNT, ABERTO E TRANSPASSADO NA FRENTE, COM FAIXA QUE AMARRA NA CINTURA, COR AZUL. COMPRIMENTO NO JOELHO. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL MARCA: DEJAMARO ANVISA 81605660002 MODELO: DEJAMARO ANVISA 81605660002	100	UN	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 51.966,00**

CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: UPA 24 horas, Centro de Saúde da Cidade Norte CSCN e Central de abastecimento farmacêutica - CAF/ALMOXARIFADO (ENDEREÇOS NO ITEM 2.1 PÁG 29)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MARINGÁ/PR, 17 de março de 2023

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

ADEMIR PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR

TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniltda.com



RG Nº 1159118-3 SESP-PR
CPF nº 19734425900

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniltda.com

Página 11

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fernando Pizani

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Coronel Lustosa, 2250, Apartamento 05, Bairro Batel, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, 2250, Apartamento 05, Bairro Batel, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, tendo sua sede e domicílio na Rua Padre Chagas, 1455, Sala 01, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41207782893 por despacho em sessão de 17/01/2014, e última alteração contratual registrada sob n.º 20154003743 em sessão de 23/06/2015, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem aumentar o valor do capital social da empresa que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizando neste ato em moeda corrente no país, sendo o aumento de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), realizado da seguinte forma:

- ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, supra qualificada, integraliza neste ato em moeda corrente no país, 115.500 (cento e quinze mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais);
- FERNANDO PIZANI, supra qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente no país, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido ao aumento do capital social da empresa pelo sócios, o quadro societário da empresa fica assim distribuído:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:58 COM Nº 20172422744.
 PROTOCOLO: 172422744 DE 20/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702153718. NIRE: 41207782893.
 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertad Boque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Página 12

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RSQUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	100.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço residencial dos sócios ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI e FERNANDO PIZANI para Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020.

CLÁUSULA SEXTA: O ramo de atividade da empresa passa a ser o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descanso pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonês, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, facção de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de amarrinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/05/2017 09:58 SOB Nº 20172422744.
 PROTOCOLO: 172422744 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702153718. NIRE: 41207782893.
 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertyad Rogon
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

13

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei, 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequadas às disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro da Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2017 GR:50 SOB Nº 20172422744.
 PROTOCOLO: 12452744 DE 10/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 117015918. NIRE: 41207782893.
 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertad Hoque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
 www.jcparana.org.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro da Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41207782893 por despacho em sessão de 17/01/2014, e última alteração contratual registrada sob n.º 20154003743 em sessão de 23/06/2015, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Fernando Pizani

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

Terceira - O ramo de atividade da empresa passa a ser o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descanso pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de amarrinhos, comércio varejista de

[Handwritten signature]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:59 SOB Nº 2017242744,
PROTÓCOLO: 17242744 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21702153716. NIRE: 41207782893.
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresarial.pr.gov.br

15

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de fanfaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chapeiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIBQUERA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	100.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICADO REGISTRADO EM 09/06/2017 09:39 SOB Nº 20172422744.
 PROTOCOLO: 132422744 DE 30/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702153718. NIRE: 41207782893.
 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 TRITITA, 09/06/2017
 www.empresajuridica.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Sexta - A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava - A administração da sociedade cabe a sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Handwritten signature: Juliana de Souza

Handwritten signature: Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:58 SOB Nº 20172422704.
PROCOSELO: 172422744 DE 10/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702153716. NIRE: 41207782893.
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.esquedafund11.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41207782893
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1.072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 25 de Maio de 2017.



ANA PAULA CARQUEIRA LUCAS PIZANI
 CPF n.º 061.825.619-98



FERNANDO PIZANI
 CPF n.º 049.095.539-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:58 SOB Nº 2017422744.
 PROTOCOLO: 172422744 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702153718. NIRE: 41207782893.
 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Negue
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Sede N° 10, DZFN 7-11141, Curitiba, PR, Brasil

Valido para este ato legal, em conformidade com o art. 10, inciso III, da Lei n° 10.522/2002.

Recebi em nome do Vereador em substituição de ANA PAULA CHERIFIRA, LILIANE FIZANI e FERNANDA FIZANI, inscrita no CPF n° 00000000000.

Em Curitiba, 08 de Junho de 2017. *[Assinatura]*

Caro Rio

SEMPRE EM CURITIBA

PONE (42) 3623-2568



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/06/2017 09:58 SOB Nº 20172422744.
 PROTOCOLO: 172422744 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190153718. NIRE: 41207182893.

FIZANI & FIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

SENTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41207782893 por despacho em sessão de 17/01/2014, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n.º 10406/02, resolvem alterar e transformar a empresa **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificado, dando à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB N.º 41600904630.
PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903218503. NIRE: 41600904630.
PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SENTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****03/07/2019 constitui o capital social da empresa PIZANI CURSOS E
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.****CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:**PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57**


Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Bairro da Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas.

Primeira - A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

Segunda - A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartão, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

Tercera - O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB Nº 41600904630.
PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903218503. NIRE: 41600904630.
PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descanso pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armazinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB Nº 41600904630.
 PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903218503. NIRE: 41600904630.
 PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

**SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta - A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima - As quotas empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava - A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona - O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB Nº 41600904630.
PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903218503. NIRE: 41600904630.
PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1811, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Décima Sétima – **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB Nº 41600904630.
PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903218503. NIRE: 41600904630.
PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



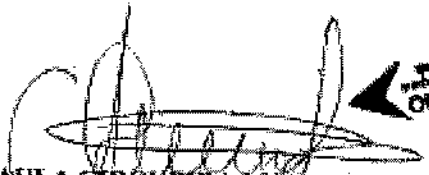
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57
SENTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

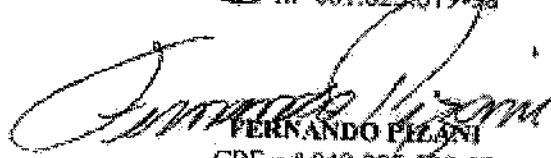
Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dívidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinou o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 03 de Julho de 2017.


ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
 CPF n.º 061.825.619-98




FERNANDO PIZANI
 CPF n.º 049.095.539-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB Nº 41600904630.
 PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903218503. NIRE: 41600904630.
 PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Curitiba
Rua Nereu Ramos, 228 - Centro - 81210-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3021-2848

Acto NIRE: 41600904630, Contrato: 1001711478

Válido para todo em todo o Brasil

Recorrido por: Vendedora de segurança de FERNANDO PIZANI + ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI *0241* *2-2064*

Em 16/07/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 11:15 SOB N° 41600904630.
PROTOCOLO: 194091783 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903218503. NIRE: 41600904630.
PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única componente da empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600904630 por despacho em sessão de 16/07/2019, resolvem alterar e transformar a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vende neste ato em moeda corrente no país 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social que possuía na sociedade, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio ingressante **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, valor este que declara ter recebido neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905005058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 12

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, abaixo assinadas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RSQUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIROQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub-rogado nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, em virtude do faturamento anual da empresa, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:


PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N.º 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Segunda – A empresa tem a sua sede e forô na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

Tercera – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico; comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descanso pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonês, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de amarrinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

telefonia e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

Quarta - O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta - A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado.

Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava - A administração da sociedade cabe a sócia ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905006058. NIRE: 41209183750.
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona - O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, par. 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57
SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

Décima Sexta - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de Outubro de 2019.


ANA PAULA CIROQUEIRA EUCAS PIZANI

CPF n.º 061.825.619-98

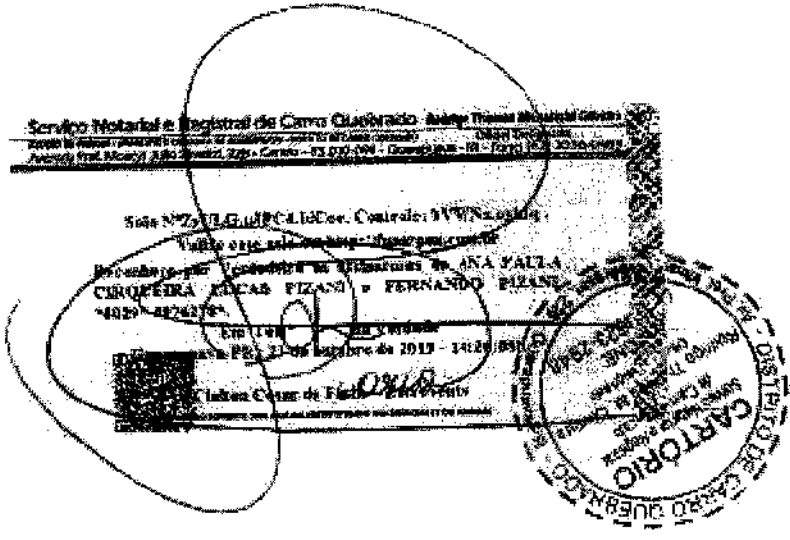

FERNANDO PIZANI

CPF n.º 049.095.339-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N° 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N° 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná com NIRE 41209183750, resolvem efetuar a alteração contratual conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, n.º 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 200.000 (duzentas mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio ingressante a **ADEMIR PIZANI**, supra qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuadas.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da saída e entrada de sócios e alteração do valor do capital social, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada passa a ser exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA NONA: Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital social da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/12/2020 constitui o capital social da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com o teor a seguir:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ADEMIR PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Glicério, Estado de São Paulo, nascido em 10/04/1951, aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio Seridó, nº 137, Conjunto Residencial Branca Vieira, Casa Residencial, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-300, portador do RG n.º 11591183, CNH 01161949897 expedido pelo DETRAN/PR em 10/03/2020 e CPF n.º 197.344.259-00, titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI que gira sob a razão social de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57, com sede na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 02, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descansa pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, facção de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, meteorológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ADEMIR PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor **ADEMIR PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE: 41209183750****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DO
REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 04 de Dezembro de 2020.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

ADEMIR PIZANI
CPF: 197.344.259-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06182561998	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
19734425900	ADEMIR PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 17:52 SOB N° 41601070210.
PROTOCOLO: 207520615 DE 08/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006098088. CNPJ DA SEDE: 19611064000157.
NIRE: 41601070210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202302271606149801345

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e**
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais (Dispensada *) 47.56-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------	----------------	------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTDA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 4640	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.043-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLINA VERDE	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTDA.COM	TELEFONE (44) 3123-2251
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:15 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **70BF.71D3.B1D9.6C3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029653558-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.611.064/0001-57**
Nome: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 113341/2023

Certificamos, conforme requerido por PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CPF/CNPJ nº 19.611.064/0001-57, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CPF/CNPJ nº 19.611.064/0001-57, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **06/06/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: A60D7ABCBFAF4184DBBE950BE4EB2E79

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.611.064/0001-57
Razão Social: PIZANI EQUIAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 02 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR / 87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201515086286205

Informação obtida em 27/02/2023 08:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.611.064/0001-57
Certidão n°: 7792671/2023
Expedição: 22/02/2023, às 08:49:04
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo nº: 176/2023

JULGAMENTO: UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 19.611.064/0001-57

Insc. Estadual: 90653836-99

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@pizanilta.com

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / AG.: 299-2 / C/C:117350-2

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Sr(a). ADEMIR PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 1159118-3 SESP-PR e do CPF nº 19734425900. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ademir Pizani, inscrito no CPF sob nº 197.344.259-00, portador(a) da carteira de identidade nº 1.159.118-3, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ADEMIR PIZANI, Portador(a) do RG sob nº 1.159.118-3 e CPF nº 197.344.259-00, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR

TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizanilta.com



seguinte endereço:

E-mail: comercial@pizaniltda.com

Telefone: 4431232264

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ADEMIR PIZANI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 19734425900, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a(ao) PREGÃO ELETRÔNICO n.º 43/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 17 de março de 2023

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

ADEMIR PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 1159118-3 SESP-PR

CPF Nº 19734425900

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniltda.com

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
PROCESSO Nº 176/2023

OBJETO: Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.

DADOS EMPRESA

Razão Social: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 42.106.787/0001-10

INSC. EST.: 90894412-74

Optante pelo SIMPLES: SIM

Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA, 62 SALA 1206

Bairro: BATEL

Cidade: CURITIBA – PR

CEP: 80.420.130

Email: rimalehotelaria@gmail.com

Telefone: (41) 3079-4188

Banco da Licitante: SICREDI COOP

Conta Bancária da Licitante: C/C: 10714-7

Nº da Agência: 0730

Representante: MARIA LUIZA ZANANDREA
BERGER

Email: marialuizarimale@gmail.com

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, com sede na Rua Francisco Rocha 62 sl 1206, na cidade de Curitiba/PR, propõe fornecer o(s) objeto(s) licitado(s), nos seguintes preços e condições.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V.COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM	300	UN	RIMALE	62,16	18.648,00

Rua Francisco Rocha, 62 sala 1206 - Bairro Batel - CEP 80.420-130 – Curitiba/PR

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR

	RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 18.648,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.
- **Validade da proposta:** 60 SESENTA dias
- **Prazo de entrega:** De acordo com o edital.
- **Prazo de garantia:** De acordo com o edital;
- **Prazo para pagamento:** De acordo com edital.
- **Local de entrega:** De acordo com edital.
- **DECLARAMOS** sob as penas da lei que é "microempresa ou empresa de pequeno porte", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal a Sra. MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER portadora da Carteira de Identidade RG n.º 85029312 e CPF n.º 063.770.309-08, residente à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2537, APTO 503 bloco 01 - bairro: Ecoville, na cidade de Curitiba, no estado PR. EMAIL: rimalahotelaria@gmail.com

CURITIBA, 28 DE ABRIL DE 2023

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:063 77030908
 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:06377030908
 Dados: 2023.04.28 17:44:16 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
 RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

Rua Francisco Rocha, 62 sala 1206 - Bairro Batel - CEP 80.420-130 – Curitiba/PR



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Processo nº 176/2023

JULGAMENTO: UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 19.611.064/0001-57

Insc. Estadual: 90653836-99

Insc. Municipal: 37816400

Endereço AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 1, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@pizaniltda.com

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / AG.: 299-2 / C/C:117350-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sr. Ademir Pizani, inscrito no RG nº 1.159.118-3 e CPF nº 197.344.259-00

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
2	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE CIRURGICO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, MATERIAL TNT, TAMANHA ÚNICO COM GRAMATURA DE NO MINIMO 40 g/cm2, COR BRANCA, COMPOSTO DE TIRAS PARAFIXAÇÃO EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. MARCA: SP ODONTO ANVISA 81150410003 MODELO: SP ODONTO ANVISA 81150410003	15.000	UN	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 38.850,00**

TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: UPA 24 horas, Centro de Saúde da Cidade Norte CSCN e Central de abastecimento farmacêutica - CAF/ALMOXARIFADO (ENDEREÇOS NO ITEM 2.1 PÁG 29)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MARINGÁ/PR, 17 de março de 2023

ADEMIR
PIZANI:1973
4425900

Assinado de forma
digital por ADEMIR
PIZANI:19734425900
Dados: 2023.05.02
09:27:57 -03'00'

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57

ADEMIR PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 1159118-3 SESE-PR

CPF nº 19734425900

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR

TEL: 44 3123-2264 – comercial@pizaniltda.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.082.407/0001-88
 Razão Social: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2023
FGTS	Validade:	24/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023
--	-----------	------------

CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Brasília, 16 de Março de 2023.

AO,

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 43/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Endereço: Quadra 02 Conj. A, lote 29-SIBS, Núcleo Bandeirante- DF

CEP: 71.736-301

CNPJ: 38.082.407/0001-88

Telefones: (61) 9 9122-9146

Banco: BRASIL

Ag: 1235-1

Conta Corrente: 76430-2

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 10 DIAS

Email: cfccomercio@gmail.com

Frete: CIF

A empresa CFC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp declara que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor contidas na Lei nº 9.854 de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988, em conformidade com o anexo III do Edital. Declara, ainda, que concorda e está de acordo com todas as exigências do referido Edital.

Nos preços oferecidos nessa proposta estão incluídos todos os encargos financeiros, os impostos, as taxas, os fretes e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir nos produtos ofertados.

A empresa CFC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp apresenta proposta de preços conforme descrito abaixo:

CNPJ: 38.082.407/0001-88

End: Quadra 3 Conj. A Lote 29 -SIBS - Núcleo Bandeirante - DF Tel: (61) 3435-6750

CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.
02	<p>AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE CIRURGICO, MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO, MATERIAL TNT, TAMANHA ÚNICO COM GRAMATURA DE NO MINIMO 40 g/cm2, COR BRANCA, COMPOSTO DE TIRAS PARA FIXAÇÃO EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA.</p> <p>Marca: Winner Fabricante: Winner Produto Nacional Registro: 80201960112 Garantia: 05 anos Preço PC: R\$ 4,00 (quatro reais) Preço Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</p>	<p>15.000</p> <p>UND</p>
23	<p>CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V, COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.</p> <p>Marca: Winner Fabricante: Winner Produto Nacional Registro: 80201969001 Garantia: 05 anos Preço PC: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais dezesseis centavos) Preço Total: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)</p>	<p>300</p> <p>UND</p>

Preço Total: R\$ 78.648,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais)



Nos preços oferecidos nessa proposta estão incluídos todos os encargos financeiros, os impostos, as taxas, os fretes e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir nos produtos ofertados.

JACKSON
SOARES
ANDRADE:05747
930389
Jackson Soares Andrade
Procurador

Assinado de forma digital
por JACKSON SOARES
ANDRADE:05747930389
Dados: 2023.03.17
08:10:40 -03'00'

CNPJ: 38.082.407/0001-88

End: Quadra 3 Conj. A Lote 29 -SIBS - Núcleo Bandeirante - DF Tel: (61) 3435-6750

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  DFP2000139106	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
BRASILIA Local					
10 Agosto 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão / / / Data	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável	
/ / / Data		/ / / Data			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			/ / / Data		_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ / / Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
	Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/271.358-0	DFP2000139106	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
641.955.117-04	CIDNEY FERRE CID

Página 1 de 1

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CIDNEY FERRE CID, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 24/05/1959, nº do CPF 641.955.117-04, documento de identidade 00573700542, detran, DF, com domicílio / residência a SETOR SHIGS 708 BLOCO K, número SN, CASA 04, bairro / distrito ASA SUL, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 70.351-761 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E NAO DESCARTAVEIS MEDICO HOSPITALARES, DE VESTUARIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS PROFISSIONAIS E ACESSORIOS MEDICOS, HOSPITALARES, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL UTILIZADOS PARA A PREVENCAO DE ACIDENTES OU DOENCAS DO TRABALHO, DESCARTAVEIS E SIMILARES PARA HIGIENE, FRALDAS, COSMETICOS, SANEANTES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS HOSPITALARES, DE HIGIENE, VESTUARIO, UNIFORMES DESCARTAVEIS PARA UTILIZACAO EM MEIO MEDICO HOSPITALAR, SEM ESTOQUE NO LOCAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE, número 39, bairro / distrito SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO (NUCLEO BANDEIR, município BRASILIA - DF, CEP 71.736-301.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.


Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2000139106



DF91616078

1/2

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

 MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BRASÍLIA, 10 de Agosto de 2020.

CIDNEY FERRE CID
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DFP2000139106



DF91616078

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

NO AVALIAR PROTOCOLO, VERIFIQUE
VÁLIDA EM 13/08/2020

pág. 4/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/271.358-0	DFP2000139106	10/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
641.955.117-04	CIDNEY FERRE CID

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JCDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/271.358-0, em 13/08/2020 da empresa: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, nire: 5360044928-2, foi deferido digitalmente sob o número 53600449282, em 13/08/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
641.955.117-04	CIDNEY FERRE CID

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
641.955.117-04	CIDNEY FERRE CID

Brasília, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/271.358-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600449282 em 13/08/2020 da Empresa CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 53600449282 e protocolo DFP2000139106 - 13/08/2020. Autenticação: 684917C784433F43A9F4CF91CE8785348663F38E. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/271.358-0 e o código de segurança 8QKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.




TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
38.082.407/0001-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/02/2023

 Selo digital de segurança: **2023.CTD.VXHQ.FYAZ.VDKQ.YJ3T.VGLZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.082.407/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2020
NOME EMPRESARIAL CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (RUA DE FARMASIA) CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO Q QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE	NUMERO 39	COMPLEMENTO *****	
CEP 71.736-301	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO (NUCLEO BANDEIR	MUNICIPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRONICO ANDREABARRACID@HOTMAIL.COM		TELEFONE (61) 9993-5868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 11:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.082.407/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:22 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **C45B.0FC3.28DA.6C42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 007000162672023
NOME: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE 39
CIDADE: SETOR DE INDUSTRIAS B
CNPJ: 38.082.407/0001-88
CF/DF: 0799676500165 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de abril de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.082.407/0001-88
Razão Social: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA
Endereço: SETOR QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE 39 / SETOR DE INDUSTRIAS / BRASILIA / DF / 71736-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702252008192868

Informação obtida em 13/03/2023 09:58:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.082.407/0001-88
Certidão n°: 36304639/2022
Expedição: 26/10/2022, às 08:17:38
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.082.407/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.787.054/0001-03 DUNS®: 918998957
 Razão Social: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
 Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA TIO IVO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	16/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2022 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 10/05/2023 11:32

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03 Inc. Estadual: 908.3452160

Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguauçu

CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR

Tel: (49) 3622-1248 - contato@distribuidoratioivo.com.br

A Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Processo Licitatório nº 176/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, sediada à Rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de **Pregão Eletrônico nº 43/23**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
22	COBERTOR MANTA PELUCIADA, MED 1,60X2,20m, C/ ACABAMENTO REFORÇADO, GRAMATURA MÍNIMA 250g/m2, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, ANTI ALÉRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO SÍMBOLO DA UPA COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA. 50 UM CASA DE APOIO	200	UND	ENTRURIA	R\$ 68,98	R\$ 13.796,00
24	JALECOS FEMININOS, COR BRANCA, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE 42 UNIDADES TAM: M 46 UNIDADES TAM: G 20 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G ODONTOLOGIA	300	UND	PICCOL	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00
25	JALECOS MASCULINOS, TECIDO OXFORD, COM PUNHO, TRÊS BOLSOS, GOLA PADRE, MANGA LONGA. 22 UNIDADES TAM: G 16 UNIDADES TAM: GG ODONTOLOGIA	200	UND	PICCOL	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
28	EDREDON SOLTEIRO EM MICRO FIBRA, MED MÍNIMA 1,60X2,40m, ACABAMENTO DE CANTOS REFORÇADOS, REFORÇO COSTURA CONTORNANDO TODO O PERÍMETRO, ENCHIMENTO C/ FIBRA 150, MATELADO, COMP.100% POLIESTER, IDENTIFICAÇÃO SIMB. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO, COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 16X10. COR ÚNICA LISA. 50 UN - CASA DE APOIO	100	UND	BENE CASA	R\$ 117,24	R\$ 11.724,00
29	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR 100 % ALGODÃO, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR BRANCA. 50 UN - CASA DE APOIO	400	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 14,77	R\$ 5.908,00
30	PIJAMA CIRURGICO BLUSA; TECIDO BRIM, COM TRÊS BOLSOS, COR AZUL ESCURO, COM PUNHO, MANGA LONGA. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	250	UND	PICCOL	R\$ 97,50	R\$ 24.375,00
31	PIJAMA CIRURGICO CALÇA; TECIDO BRIM, COR AZUL ESCURO. 46 UNIDADES TAM: M 68 UNIDADES TAM: G 36 UNIDADES TAM: GG 02 UNIDADES TAM: EXTRA G	200	UND	PICCOL	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00
32	LENÇOL SOLTEIRO - MEDIDAS 0,90x1,80x0,30 m TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA / HOSPITALAR COM ELASTICO 10mm EM TODO O CONTO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. 100 UN - CASA DE APOIO	400	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
33	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR PARA AS MACAS. COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA. 100 UN - CASA DE APOIO	300	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 40,95	R\$ 12.285,00
36	SOBRE LENÇOL 2,20X1,50 M EM TECIDO PERCAL 180 FIOS HOTELARIA / HOSPITALAR COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA 100 UN - CASA DE APOIO	400	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
37	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO	150	UND	TOAMINE	R\$ 18,78	R\$ 2.817,00

DISTRIBUIDORA TIO
IVO
LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2023.03.15 16:06:07 -03'00'

38	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM 100 UN - CASA DE APOIO	150	UND	TOAMINE	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
39	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. COM CAPA IMPERMEÁVEL 50 UN - CASA DE APOIO	150	UND	PANOSUL	R\$ 46,86	R\$ 7.029,00
Valor total R\$....						R\$ 173.592,50

Valor Total por Extenso: "Cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos".

A Proponente **DECLARA** que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame. **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.**

Prazo de entrega: **de acordo com o edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 59.342-7 - São Miguel do Oeste/SC**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos a Sra. Itelvina Fatima Canei, portadora da carteira de identidade n° 1158252 e do CPF sob n.° 492.238.369-72, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: contato@distribuidorativo.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

Francisco Beltrão-PR, 17 de março de 2023.

DISTRIBUIDORA TIO IVO
 LTDA:2778705400010
 3

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA:2778705400010
 Dados: 2023.03.15 16:04:34 -03'00'

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
 CPF n° 492.238.369-72
 RG: 1158252 SSP/SC

27.787.054/0001-03
I.E. 908.34521-50
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
 contato@distribuidorativo.com.br
 R. Buenos Aires, 361 - Bairro Miniguaçu
85.605-580 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03; ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da empresa para Rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP: 85605-580.

Cláusula Terceira - Altera-se as atividades da empresa para Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - Em razão da alteração do quadro societário fica alterada a Cláusula Quinta do referido Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

eyconi

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

2

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	Qtd Quotas	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: O Sócio remanescente, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei 13.874/2019 decide que a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá a sócia ITELVINA FATIMA CANEI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Oitava – Diante das deliberações acima, o administrador resolve, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ 27.787.054/0001-03

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresária, maior, capaz, nascido em 24/08/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre

ITELVINA CANEI

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Unico sócio da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP: 85605-580. inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, resolve, por esse instrumento particular, CONSOLIDAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A razão social da empresa é **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85605-580.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto social as atividades de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	Qtd Quotas	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

Yf canei

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

4

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá a sócia **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolve em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

5

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 15 de julho de 2022.



ITELVINA FATIMA CANEI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, registrado em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 08:38 SOB Nº 41210886106.
PROTOCOLO: 224112929 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209371974. CNPJ DA SEDE: 27787054000103.
NIRE: 41210886106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual sob o nome empresarial **ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972** com sede na rua Teresópolis, nº 144, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR CEP 85.603-580, inscrito no NIRE 41808605465 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob razão social de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Cláusula Terceira - O capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato

Cláusula Quarta - O Empresário Individual ora transformado, altera o endereço para a Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-030

Cláusula Quinta - O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 26 de novembro de 2019.

ITELVINA FATIMA CANEI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:51 SOB N° 41600972279.
 PROTOCOLO: 197302157 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905469260. NIRE: 41600972279.
 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279**

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

**ITELVINA FATIMA
CANEI:49223836972**

Assinado de forma digital por
ITELVINA FATIMA
CANEI:49223836972
Dados: 2020.07.21 09:32:18 -03'00'

ITELVINA FATIMA CANEI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB Nº 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53245-904
https://azevedobastos.nol.br/ documento/116721501213237669649

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53245-904
https://azevedobastos.nol.br/ documento/116721501213237669649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA



Rua Almirante Barrato, 288 Fone (49) 3621-0747 Fax (49) 3621-1600

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 150 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

PROCURAÇÃO que bastante faz: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a

como segue:
SAIBAM os que este Público Instrumento de Procução bastante vem, que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020), neste Tabelionato, perante mim, Andreia Mafinski, Tabela Substituta, compareceu como outorgante: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.053/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: IVELINA CATIMIA CANEL, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Afonso José Dal Ponte Canel e Irina Feltz Canel, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.338.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 50, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC, reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 11/02/2018, onde possui documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 430, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto a qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saques, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgate/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou anular cheques, receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, enfim praticar todos os demais atos relacionados nos poderes aqui conferidos, podendo substituí-los. E, da como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, Andréia Mafinski, Tabela Substituta, us digital, coateri, subscrito, dou fé e assino em público e raso - (Emolumentos: R\$ 57,00) + selar R\$ 2,80 = R\$ 59,80

Andréia Mafinski

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALA02856-XXUR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 15/01/2021 10:07:57

Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-2
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116721501213237669649-2>



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Yáber Azevedo Bastos
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



Sup

Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA

Rua Almirante Barchese, 288 - Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3023-1401

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 151 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

Emtel
Emtel da vendida.

São Miguel do Oeste/SC, 25 de Novembro de 2020

Stelmina Fatima Canu
ITEL VINA FATIMA CANE

Andriela Mafinski

ANDRIELA MAFINSKI
Tabela Substitua



Posto Judiciário
Espaço de Santa Catarina
Selo Digital de Protestação
São Miguel
FZL18508-LL45
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por Yáber Azevedo Bastos, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 07:39:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116721501213237669649-1 a 116721501213237669649-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdacf28256236fdcad0db7d9b97af4d37a9f5b6c1a3f70785fa09fa285d78331de2e23b644278100ddab0f32d60fc1d078




Associação Brasileira de Notários
 Conselho
 Melhorando o Brasil
 desde 1914



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1557870216

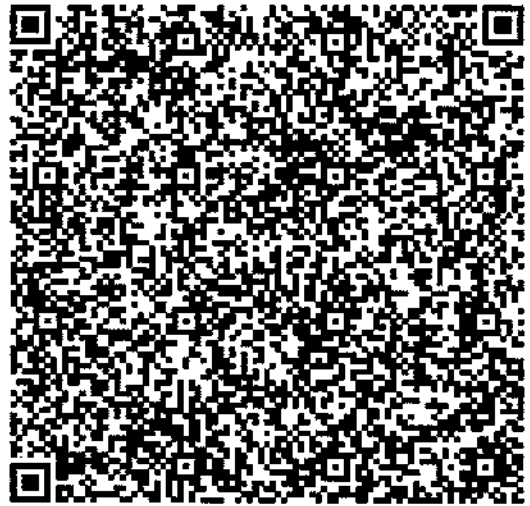
NOME: **ANTÔNIO GILBERTO**
 RG: **123456789**
 DATA NASCIMENTO: **01/01/1978**
 ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 12345 - FLORESTA - RECIFE - PE**
 DATA EMISSÃO: **01/01/2001**
 DATA VALIDADEZ: **01/01/2008**
 CATEGORIA: **01**
 NÚMERO: **123456789**
 DATA VALIDADEZ: **01/01/2008**

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1557870216

Assinado por: *Antônio Gilberto*
 DATA ASSINATURA: **01/01/2001**
 DATA EMISSÃO: **01/01/2001**
 NÚMERO: **123456789**
 DATA VALIDADEZ: **01/01/2008**

SANTA CATARINA
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03; ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da empresa para Rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná. CEP: 85605-580.

Cláusula Terceira - Altera-se as atividades da empresa para Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - Em razão da alteração do quadro societário, fica alterada a Cláusula Quinta do referido Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Yasami

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

2

Cláusula Quinta – O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	Qtd Quotas	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: O Sócio remanescente, detentor de 100% do capital social de acordo com a Lei 13.874/2019 decide que a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá a sócia **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Oitava – Diante das deliberações acima, o administrador resolve, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ 27.787.054/0001-03

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresária, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre

ITelvina Canei

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Unico sócio da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85605-580, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, resolve, por esse instrumento particular, CONSOLIDAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A razão social da empresa é **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85605-580.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto social as atividades de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	Qtd Quotas	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signature: y/canei

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

4

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá a sócia **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ITELVINA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

5

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 15 de julho de 2022.



ITELVINA FATIMA CANEI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 062232, registrado em 18/02/2011, inscrito no CPF n° 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 08:38 SOB N° 41210886106.
PROTOCOLO: 224112929 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209371974. CNPJ DA SEDE: 27787054000103.
NIRE: 41210886106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual sob o nome empresarial **ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972** com sede na rua Teresópolis, nº 144, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR CEP 85.603-580, inscrito no NIRE 41808605465 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob razão social de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Cláusula Terceira - O capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato

Cláusula Quarta - O Empresário Individual ora transformado, altera o endereço para a Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-030

Cláusula Quinta - O Empresário Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
ITELVINA FATIMA CANEI 49223836972
CNPJ 27.787.054/0001-03**

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 26 de novembro de 2019.

ITELVINA FATIMA CANEI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:51 SOB N° 41600972279.
 PROTOCOLO: 197302157 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905469260. NIRE: 41600972279.
 CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279**

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

2

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.

ITELVINA FATIMA
CANEI:49223836972

Assinado de forma digital por
ITELVINA FATIMA
CANEI:49223836972
Dados: 2020.07.21 09:32:18 -03'00'

ITELVINA FATIMA CANEI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB Nº 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro das Escolas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5204 - Cartório@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br/



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ

Rua Almirante Balthazar, 288 Fone (49) 3622-6947 Fax (49) 3622-1401



LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 150 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

PROCURAÇÃO que bastante faz: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI assim segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020), neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: ITELVINA FÁTIMA CANEI, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Afândio José Dal Ponte Canei e Irma Feltz Canei, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-SESP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/ME sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 59, Bairro Andreatta, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC, reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias autográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé, F pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/ME sob nº 017.039.050-46, residente e domiciliado na Rua Dm Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto a qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, emlousar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e telefonias de cheques; conceder ainda poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, enfim praticar todos os demais atos relacionados aos poderes aqui concedido, podendo substituí-lo E, do como foi dito do que dou fé, lavrei o presente Instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, contendo, subscrevo, dou fé e assino em público e nesc.-(1-molumentos: R\$ 57,00 - selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80)

Andréia Mafinski

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

699
CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALA02856-XXUR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 15/01/2021 10:07:57
Autenticação Digital Código: 116721501213237669649-2

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



cup

Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA

Rua Almirante Barraco, 288 Fone (49) 3622-9747 Fax (49) 3622-1400

LIVRO Nº: 145-P Folhas nº: 151 - Protocolo: 30707 - em data de: 24/11/2020

Em fé da verdade,

São Miguel do Oeste/SC, 25 de Novembro de 2020

Stelvinia Fatima Canel
ITELVINA FATIMA CANEI

Andreia Mafinski

ANDREIA MAFINSKI
Tabelia Substitua



Posto Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Provarização
Selo Normal
FZL18698-LL4S
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 10:09:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 07:39:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 116721501213237669649-1 a 116721501213237669649-2

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdacf28256236fdcadd0db7d9b97af4d37a9f5b6c1a3f70785fa09fa285d78331de2e23b644278100ddab0f32d60fc1d078



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 811/2020
de 24 de novembro de 2020



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

SC

Nome: **LUIZ ROFF**

CPF: **017.616.059-96** DATA DO BASTINHO: **22/07/2016**

TIPO DE VEÍCULO: **02**

PLACA: **SCA 1110011**

VALIDADE DO BASTINHO: **1557870216**

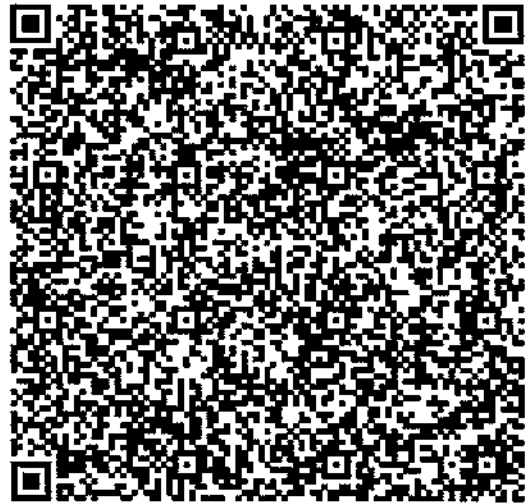
VALIDADE DO CONTRAN: **1557870216**

LOCAL: **SANTA CATARINA**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DEMATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ: 27.787.054/0001-03
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 31 de Janeiro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.787.054/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2017
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TIO IVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BUENOS AIRES	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-580	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADALIMPEZAEM@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3622-1248/ (49) 8437-7679
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 17:36:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
CNPJ: 27.787.054/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:14 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **265D,412A,8D1E,906F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028902994-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.787.054/0001-03**
Nome: **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº49020/2022

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310347

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220657

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, 361 - Q659 L17 - MINIGUAÇU CEP: 85605580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	19/12/2022
DATA	DE	VALIDADE:	17/06/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9Z4X28U3QF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2022 - 17:45:16

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.787.054/0001-03
Razão Social: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
Endereço: R BUENOS AIRES 361 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

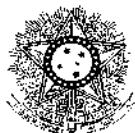
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903231927845000

Informação obtida em 24/02/2023 17:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.787.054/0001-03

Certidão n°: 37313454/2022

Expedição: 01/11/2022, às 11:57:08

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.787.054/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03

Rua Buenos Aires, 361 – Bairro Miniguaçu

CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR

Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 43/2023****Processo Licitatório nº 176/2023****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, sediada à Rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins:

(X) sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

1) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DISTRIBUIDORA TIO IVO
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2023.03.15 15:45:01 -03'00'

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguaçu - CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão /PR

Fone: (46) 3622-1248 - E-mail: contato@distribuidoratioivo.com.br 1 / 2

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03

Rua Buenos Aires, 361 – Bairro Miniguauçu

CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR

Tel: (49) 3622-1248

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato é a Sra. Itelvina Terezinha Canei, portadora do RG sob nº 1158252 SSP/SC e CPF nº 492.238.369-72, cuja função é sócio administrador;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) que o **responsável pela assinatura do contrato** é a Sra. Itelvina Terezinha Canei, portadora do RG sob nº 1158252 SSP/SC e CPF nº 492.238.369-72, cuja função é sócio administrador;

11) que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contato seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: contato@distribuidoratioivo.com.br / **Telefone: (46) 99935-6187**;

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

13) Nomeamos e constituímos a Sra. Itelvina Terezinha Canei, portadora do RG sob nº 1158252 SSP/SC e CPF nº 492.238.369-72, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 43/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

27.787.054/0001-03
I.E. 908.34521-50

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

contato@distribuidoratioivo.com.br
R. Buenos Aires, 361 - Bairro Miniguauçu
85.605-580 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão/PR, 17 de março de 2023.

DISTRIBUIDORA TIO
IVO
LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2023.03.15 15:44:30
-03'00'

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
CPF nº 492.238.369-72
RG: 1158252 SSP/SC

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguauçu - CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão /PR

Fone: (46) 3622-1248 - E-mail: contato@distribuidoratioivo.com.br 2 / 2

CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Brasília, 10 de Maio de 2023.

AO,

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 43/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023**

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Endereço: Quadra 02 Conj. A, lote 29-SIBS, Núcleo Bandeirante- DF

CEP: 71.736-301

CNPJ: 38.082.407/0001-88

Telefones: (61) 9 9122-9146

Banco: BRASIL

Ag: 1235-1

Conta Corrente: 76430-2

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 10 DIAS

Email: cfccomercio@gmail.com

Frete: CIF

A empresa CFC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp declara que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor contidas na Lei nº 9.854 de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988, em conformidade com o anexo III do Edital. Declara, ainda, que concorda e está de acordo com todas as exigências do referido Edital.

Nos preços oferecidos nessa proposta estão incluídos todos os encargos financeiros, os impostos, as taxas, os fretes e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir nos produtos ofertados.

CNPJ: 38.082.407/0001-88

End: Quadra 3 Conj. A Lote 29 -SIBS - Núcleo Bandeirante - DF Tel: (61) 3435-6750

CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

A empresa CFC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp apresenta proposta de preços conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.
23	<p>CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V, COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.</p> <p>Marca: Winner Fabricante: Winner Produto Nacional Registro: 80201969001 Garantia: 05 anos Preço PC: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais dezesseis centavos) Preço Total: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)</p>	300 UND

Preço Total: R\$ 18.648,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Nos preços oferecidos nessa proposta estão incluídos todos os encargos financeiros, os impostos, as taxas, os fretes e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir nos produtos ofertados.

JACKSON
 SOARES
 ANDRADE:0574
 7930389
 Jackson Soares Andrade
 Procurador

Assinado de forma digital
 por JACKSON SOARES
 ANDRADE:05747930389
 Dados: 2023.05.10
 09:11:40 -03'00'

CNPJ: 38.082.407/0001-88

End: Quadra 3 Conj. A Lote 29 -SIBS - Núcleo Bandeirante - DF Tel: (61) 3435-6750

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ: 27.787.054/0001-03 Inc. Estadual: 908.3452160
 Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguaçu
 CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR
 Tel: (49) 3622-1248 - contato@distribuidoratioivo.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 43/2023
Processo Licitatório nº 176/2023

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.054/0001-03, sediada à Rua Buenos Aires, nº 361, bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão/PR, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de **Pregão Eletrônico nº 43/23**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
32	LENÇOL SOLTEIRO - MEDIDAS 0,90x1,80x0,30 m TECIDO PERCAL 180 FIOS, LINHA HOTELARIA / HOSPITALAR COM ELASTICO 10mm EM TODO O CONTORNO, COSTURA REFORÇADA, SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO, 100% ALGODÃO NA COR BRANCA. 100 UN - CASA DE APOIO	400	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
Valor total R\$....						R\$ 13.160,00

Valor Total por Extenso: "Cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos".

A Proponente **DECLARA** que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame. **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.**

Prazo de entrega: **de acordo com o edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 59.342-7 - São Miguel do Oeste/SC**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos a Sra. Itelvina Fatima Canei, portadora da carteira de identidade nº 1158252 e do CPF sob n.º 492.238.369-72, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: contato@distribuidoratioivo.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

Francisco Beltrão-PR, 10 de maio de 2023.

DISTRIBUIDORA TIO IVO
 Assinado de forma digital
 por DISTRIBUIDORA TIO IVO
 LTDA:27787054000103
 LTDA:277870540001
 03
 Dados: 2023.05.10 09:54:52
 -03'00'

Itelvina Fatima Canei - Sócia Adm.
 CPF nº 492.238.369-72
 RG: 1158252 SSP/SC

27.787.054/0001-03
I.E. 908.34521-50

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

contato@distribuidoratioivo.com.br
 R. Buenos Aires, 361 - Bairro Miniguaçu
85.605-580 - FRANCISCO BELTRÃO - PR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.471.513/0001-68
 Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	11/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	28/02/2023 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 02/06/2023 14:08

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

LUIZ CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.637.869-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4287544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA OSVALDO SCHIMITZ, 74, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372668, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ACSUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206527661, com sede Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.471.513/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANDREIA BALDO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 812.915.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29630762, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 3247, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81650050, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, detentor de 10.000 (dez mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) transfere onerosamente para o sócio ANDREIA BALDO DA SILVA 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação do capital social dos empresários

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDREIA BALDO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001769329

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2022

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00563786965-1012 CARLOS DA SILVA | 81291582991-ANDREIA BALDO DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANOPOLIS/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **ACSUL COMERCIAL LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede matriz a Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro Florianópolis, SC, CEP 88020535, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206527661 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.471.513/0001-68, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIO EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DE FESTAS.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2021 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em moeda corrente nacional, assim distribuídos.

Sócio (a)	quotas	Valor	%
ANDREIA BALDO DA SILVA	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

Req: 81200001769329

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2022

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANDREIA BALDO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: Os que tiverem no exercício da administração da sociedade terão direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico prescritos em lei.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e balanços de resultado econômico, abrangendo períodos inferiores, observando que o resultado apurado, lucro ou prejuízo, caberá aos sócios na proporção de suas quotas de capital

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que dede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé, ou a propriedade.

Req: 81200001769329

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos ou duvidas que surgirem na vigência do presente contrato, será dirimido na forma da legislação aplicável, ficando eleito por unanimidade dos sócios o foro privilegiado da localidade da sede, pouco importando o domicílio das partes

E por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes se obrigam em o cumprir, assinando-o

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANOPOLIS, 6 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA

ANDREIA BALDO DA SILVA

Req: 81200001769329

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022



223050849

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACSUL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	223050849 - 20/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206527661
 CNPJ 41.471.513/0001-68
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022
 SOB N: 20223050849

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223050849

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00563786965 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Assinado em 19/10/2022 às 18:12:14

Cpf: 81291582991 - ANDREIA BALDO DA SILVA - Assinado em 18/10/2022 às 10:48:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2022

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 20223050849 Protocolo 223050849 de 20/10/2022 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 413904720967506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

PROCURAÇÃO

Outorgante: Eu, Andreia Baldo da Silva, brasileira, casada, empresária da empresa ACSUL Comercial Ltda, nascido em 05/01/1976, portador do CPF nº 812.915.829-91 e do RG nº 29630762 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3247, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP nº 81650-050, pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu procurador e representante legal.

Outorgado: Edicon Vitor Balbino, brasileiro, casado, gestor, nascido em 23/12/1987, portador do CPF nº 010.217.229-36 e do RG nº 8382624-0, residente e domiciliado na Travessa Margarida, 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-686, com poderes para representar o outorgante, em nome da empresa ACSUL Comercial Ltda, junto aos órgãos ou instituições Municipais, Estaduais e Federais, perante a qualquer ato a ser praticado para participação em licitações eletrônicas e presenciais no âmbito nacional, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste.

Curitiba/PR, 08 de novembro de 2022.

Andreia Baldo da Silva

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

Andreia Baldo Da Silva

 **SERVICO DISTITAL DO BOQUEIRÃO** | Mônica M. C. Moraes de Mello Dalla Vecchia | TITULAR
Av. 194 - 111 - Rua Puleira 615 - Boqueirão Curitiba - PR
Tel: 41 324 9499

Selo nº 1336XTqtZc9HsIIpKzTyx6G
Consulte esse selo em <https://selo.funarpar.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ANDREIA BALDO DA SILVA**, nº 0162, DDU fe Curitiba, 08 de novembro de 2022, 11:47:59h
Em Teste da Verdade
Silviane Michele Falero - Escrevente
Emplo: R\$10,75 (VRC 42,80); Europeias: R\$2,00; Selo: R\$11,00
FUNDEP: R\$0,54 ISSQN: R\$0,41 Total: R\$15,40



Andreia Baldo da Silva


Selo nº 1336XTqtZc9HsIIpKzTyx6G
SERVICIO DISTITAL DO BOQUEIRÃO

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ACSUL COMERCIAL LTDA**

LUIZ CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.637.869-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4287544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO SCHIMITZ, 74, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372668, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ACSUL COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.020-535.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/04/2021



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ACSUL COMERCIAL LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUIZ CARLOS DA SILVA	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LUIZ CARLOS DA SILVA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro **FLORIANOPOLIS/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/04/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ACSUL COMERCIAL LTDA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

FLORIANOPOLIS, 5 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219296987

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACSUL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	219296987 - 06/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206527661
CNPJ 41.471.513/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021
SOB N: 42206527661

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219296987

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00563786965 - LUIZ CARLOS DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2021

Certifico o Registro em 06/04/2021

Arquivamento 20219296987 Protocolo 219296987 de 06/04/2021 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393562836018660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1961462

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ACSUL COMERCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 41.471.513

Certidão emitida às 15:32 de 01/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



01/02/2023

719
0013076845

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 378573

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 31/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ACSUL COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 41.471.513/0001-68. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013076845



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 41471513000168	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/05/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261005022	NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACSUL COMERCIAL		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755501 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/05/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88020-535	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	
TELEFONE *****		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/05/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/10/2022 18:07:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.471.513/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:17 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **9E75.C1F8.9519.B565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACSUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **41.471.513/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140007616356**
Data de emissão: **10/01/2023 15:38:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2023 08:40:05



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028191108-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.471.513/0001-68**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social

ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 41471513000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

cadastro

Finalidade

cadastro

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6VW0VTQQGI4DM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 16 de Dezembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.471.513/0001-68
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA
Endereço: SRV DIAMANTINA FREITAS 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011902201557267431

Informação obtida em 02/02/2023 10:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Certidão n°: 24500184/2023

Expedição: 02/06/2023, às 14:03:36

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.471.513/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 16- 4.239/2023

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO - A/C Andreia D.

Data: 16/05/2023 às 09:03:04

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-LC, SMF-CONT, SMS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ROUPARIA/ENXOVAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 432.273,50

Segue parecer técnico nº 04/2023 - Referente ao Pregão 43/2023;

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo.

Anexos:

PARECER_TECNICO_04_ANALISE_DE_AMOSTRAS.pdf





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO

Nº 04/2023

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Vimos através deste informar, que analisamos as amostras dos itens propostos pela empresa: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, relativo ao pregão nº 43/2023, cujo objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.** Conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Para tanto, com base na análise das amostras enviadas pelas empresas abaixo decidimos:

Item 02 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - APROVADO

Item 23 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP - APROVADO

Item 29 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA - APROVADO

Item 32- DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - APROVADO.

Decidimos pela APROVAÇÃO dos itens 02;23;29 e 32 considerando que os itens das amostras condizem com o solicitado no edital.

É o parecer.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 16/05/2023

Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C1-70FD-C107-D384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG (CPF 054.XXX.XXX-32) em 16/05/2023 09:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/42C1-70FD-C107-D384>

Proc. Administrativo 17- 4.239/2023

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS - TERMOS PARA LICITAÇÃO - A/C Andreia D.

Data: 31/05/2023 às 13:40:50

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-LC, SMF-CONT, SMS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ROUPARIA/ENXOVAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 432.273,50

Samantha Marcues Pécors - SMA-LC

Segue parecer técnico nº 04/2023 - Referente ao Pregão 43/2023;

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

PARECER_TECNICO_04_ANALISE_DE_AMOSTRAS_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D5D9-0B4A-A411-060D> e informe o código D5D9-0B4A-A411-060D





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER TÉCNICO

Nº 04/2023

Para: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 43/2023

Vimos através deste informar, que analisamos as amostras dos itens propostos pela empresa: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA, ACSUL COMERCIAL LTDA - relativo ao pregão nº 43/2023, cujo objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, do Centro de Saúde Cidade Norte, da odontologia e das demais unidades de saúde da Municipalidade.** Conforme anexo I - Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Para tanto, com base na análise das amostras enviadas pelas empresas abaixo decidimos:

Item 02 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - APROVADO

Item 23 - CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
APROVADO

Item 29 - MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA - APROVADO

Item 32 - ACSUL COMERCIAL LTDA - APROVADO.

Decidimos pela APROVAÇÃO dos itens 02;23;29 e 32 considerando que os itens das amostras condizem com o solicitado no edital.

É o parecer.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 31/05/2023

Andreia Vargas dos Reis Dillenburg
Elaboradora do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5D9-0B4A-A411-060D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG (CPF 054.XXX.XXX-32) em 31/05/2023 13:41:24 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D5D9-0B4A-A411-060D>